

===== ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM VINTE E UM DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E OITO: =====

*===== Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano dois mil e oito, pelas dezassete horas e trinta minutos, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, reuniu, em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sobre a Presidência do Excelentíssimo Senhor **Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Secretariado pelos Senhores **António Luís da Fonseca e Grifo** – Segundo Secretário e **José Alves da Silva** – Presidente da Junta de Freguesia de Ossela e cuja Ordem de Trabalhos era a seguinte: =====*

*===== **Ponto um:** Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Oliveira de Azeméis – Apresentação do tema: “Eu/ Tu/ Nós - Sempre no Superior Interesse das Crianças”; =====*

*===== **Ponto dois:** Aprovação final do Regulamento da Componente de Apoio à família nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico do Município de Oliveira de Azeméis; =====*

*===== **Ponto três:** Adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a freguesia de Palmaz, com vista à reconstrução de muro do cemitério – Autorização; =====*

*===== **Ponto quatro:** Protocolo de delegação de competências a celebrar com a freguesia de Cesar, para execução de obras de conservação e beneficiação na Rua da Gândara – Autorização; =====*

*===== **Ponto cinco:** Protocolo de delegação de competências a celebrar com a freguesia de Palmaz, para construção de muros na Rua das Cerejeiras – Autorização; =====*

*===== **Ponto seis:** Protocolo de delegação de competências a celebrar com a freguesia de S. Martinho da Gândara, para execução de obras de conservação e beneficiação da Travessa Manuel José da Silva, Travessa do Branquinho e da Rua José A. Brandão Vasconcelos – Autorização; =====*

*===== **Ponto sete:** Protocolo de delegação de competências a celebrar com a freguesia de Loureiro, para execução das seguintes obras: alargamento da Travessa Dr. António Maria e alargamento da Rua do Freixo – Autorização; =====*

*===== **Ponto oito:** Protocolo de delegação de competências a celebrar com a freguesia de Cucujães, para execução das seguintes obras: beneficiação da Rua Padre António Ferreira; beneficiação da Rua Agostinho Francisco Gomes “sacristão”; beneficiação da Rua Maestro António Pinto Godinho e pavimentação da Rua D. Crisóstomo de Aguiar – Autorização; =====*

*===== **Ponto nove:** Protocolo de delegação de competências a celebrar com a freguesia de Ul, para execução da pavimentação da Rua da Baixa – Autorização; =====*

===== **Ponto dez:** *Protocolo de delegação de competências a celebrar com a freguesia de Travanca, para execução das seguintes obras: beneficiação e pavimentação da Rua da Fonte das Canas e execução de passeios na Rua da Fontinha – Autorização; =====*

===== **Ponto onze:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a Portary – Gestão de Resíduos, S.A., com vista à recolha, transporte e gestão dos Óleos Alimentares Usados (OUA), produzidos no Município de Oliveira de Azeméis – Autorização; =====*

===== **Ponto doze:** *Acordo de extensão às Câmaras Municipais do protocolo celebrado entre a GAMP (Grande Área Metropolitana do Porto) e o Secretariado Nacional para a Reabilitação e Inegração de Pessoas com Deficiências – Autorização; =====*

===== **Ponto treze:** *Proposta de adesão do Município ao Centimfe- Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos – Autorização; =====*

===== **Ponto catorze:** *Fixação da Taxa de Derrama para 2009; =====*

===== **Ponto quinze:** *Fixação de taxas sobre os prédios urbanos no âmbito do Imposto Municipal de Imóveis – IMI - (Ex- Contribuição Autárquica) para o ano de 2009; =====*

===== **Ponto dezasseis:** *Fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2009; =====*

===== **Ponto dezassete:** *Definição de percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos de 2009 – Lei das Finanças Locais n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Fixação de percentagem; =====*

===== **Ponto dezoito:** *Proposta de sinalização vertical na freguesia de Pindelo - Aprovação; =====*

===== **Ponto dezanove:** *Proposta de sinalização vertical no início do troço 03 – Aprovação; =====*

===== **Ponto vinte:** *Processo n.º 1597/08 – Centro Social Dra. Leonilda Aurora da Silva Matos – Unidade de Cuidados Continuados Integrados – Reconhecimento de Equipamento Público de Interesse Municipal; =====*

===== **Ponto vinte e um:** *Processo n.º 936/08 – Hidrorecursos – Exploração de Energia Eléctrica, Lda., - Reconhecimento do Interesse Municipal do Projecto; =====*

===== **Ponto vinte e dois:** *Proposta de Programa de Ocupação como Área de Equipamento para instalação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis – Aprovação. =====*

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal: ===**

===== **Do Partido Social Democrata (PSD):** *António Isidro Marques Figueiredo, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, António da Silva Xará, António Alberto Bastos, Daniel*

Pinto Ferreira, Jorge Leonel Figueiredo de Almeida, Paulo Manuel Matos Ferreira, Jorge Manuel da Costa Alves Rosa, José Filipe da Silva Carvalho, Nuno Ricardo Fernandes Pires, José Maria de Pinho Silva, Marcial Abel de Ascensão Vaz Santiago, Diamantino Melo de Almeida, António Rodrigues dos Reis, Francisco de Jesus Jacinto, Américo de Almeida Carvalho, Ramiro Pereira Alves Rosa, Miguel Mendes da Silva, José António de Pinho Santos, António Nobre Azevedo, Ilídio Barbosa Lopes, Ilídio António Tavares Ferreira, António de Jesus Silva e André Lourenço Pinheiro Ribeiro. =====

*===== **Do Partido Socialista (PS):** Maria Helena Terra de Oliveira, Fernando Manuel Gomes Pais Ferreira, Ana Maria Jesus da Silva, Joaquim Jorge Ferreira, Hélder Martinho Valente Simões, Carlos Manuel Afonso de Bastos Oliveira, Armindo Fernando Martins Nunes, Lino Manuel da Costa Ferreira, José Ramos da Silva, Bruno Armando Aragão Henriques, Agostinho Carmo Tavares, António Costa Godinho Oliveira, Nuno Miguel Soares de Jesus e Maria Isabel Correia da Costa. =====*

*===== **Do Partido Popular (CDS/PP):** António Alberto Vieira Dias. =====*

*===== **Do Partido Comunista Português (PCP):** Óscar Fernando Soares de Oliveira. =*

*===== **Independentes:** Rodrigo Moreira da Silva e Luís Filipe Moreira Silva Bastos Oliveira. =====*

*===== **E a ausência do seguinte Membro:** Paulo do Amaral Alegria. =====*

===== O Senhor Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade do Senhor António Alberto Bastos, que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de Partido Prof. Isabel Maria Fernandes Guimarães Ferreira de Vilhena – Primeira Secretária, em virtude da mesma ter solicitado a suspensão do mandato, por motivos de saúde. Seguidamente, verificou a identidade e legitimidade do Senhor Daniel Pinto Ferreira, que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido José Francisco Brandão Oliveira, em virtude do mesmo ter solicitado a sua substituição. Por fim, verificou a identidade e legitimidade do Senhor Ilídio António Tavares Ferreira, que marcou presença nesta Assembleia para substituir o Senhor Manuel Figueiredo Pereira – Presidente da Junta de Freguesia de Ul, em virtude do mesmo ter solicitado a sua substituição por motivos de saúde. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa declarou: =====

===== Boa tarde. O Senhor Presidente da Câmara Municipal falou comigo há duas horas a dizer que ia fazer um exame clínico e logo que possa vem. Portanto, julgo que a qualquer momento chegará. Já está a chegar e se eu começava mais cedo, mais depressa o Senhor Presidente chegava. Como sabem esta Assembleia é Extraordinária, não há “Período de Antes da Ordem do Dia”. Nós colocamos no ponto uma intervenção da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Oliveira de Azeméis, era uma situação que já estava a algum tempo em perspectiva de conversarmos, de analisarmos e falarmos sobre matéria aqui na Assembleia Municipal e entendi colocar no ponto um para ter dignidade de um ponto da Assembleia Municipal. Repetindo, não havendo “Período de Antes da Ordem do Dia”, há no entanto um facto, um triste facto, que eu sugiro que se introduza e se for necessário e se alguém quiser discutir, que tem a ver com o falecimento, com o desaparecimento de uma pessoa que nos é a

todos nós muito querida, que foi nosso Colega aqui da Assembleia Municipal, que é familiar, é Pai de um Elemento da Assembleia Municipal, mas não por isso, mas também por tudo aquilo que o Senhor Augusto Pais fez durante a sua vida, a sua intervenção cívica, intervenção política, alguém que com uma paixão extraordinária se dedicava às questões da protecção civil, do socorro e de todas as matérias relacionadas com os bombeiros e com o associativismo. Portanto, eu acho que é uma obrigação, mesmo violando o Regimento, que esta Assembleia Municipal se inicie com um minuto de silêncio em memória do Senhor Augusto Pais. E deixava, no entanto, e julgo que posso falar em nome de todos, de deixar uma recomendação à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis para que num momento que venha a discutir e que se venham a discutir matérias relacionadas com a protecção civil, nas matérias em que ele era um apaixonado, um estudioso e que tinha profundos conhecimentos, se nós podermos no futuro marcar umas jornadas sobre essa matéria, como a Câmara Municipal faz sobre diversas situações, que essas jornadas pudessem ter o nome do Senhor Augusto Pais, porque acho que era uma forma de também o homenagearmos pela dedicação e pelo empenho que sempre teve nessas causas. Portanto, se todos me acompanhassem neste sentimento, eu pedia um minuto de silêncio. =====

===== Colocado à votação a proposta de voto de pesar e um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Augusto Pais, foi o mesmo aprovado por unanimidade. =====

===== Fez-se um minuto de silêncio. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa deu início à Sessão. =====

*===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====*

===== Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu início ao Período da Ordem do Dia. =====

*===== **Ponto um:** Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Oliveira de Azeméis – Apresentação do tema: “Eu/ Tu/ Nós - Sempre no Superior Interesse das Crianças”. =====*

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Dra. Goreti Mano, Presidente da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Oliveira de Azeméis. =====

===== Muito boa tarde a todos. Antes de mais, gostaria de agradecer ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal pela possibilidade da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens deste concelho integrar um ponto desta reunião para abordar a problemática dos menores em risco e procurar sensibilizar os presentes para a promoção dos direitos das crianças. “Eu/ Tu/ Nós – Sempre no Superior Interesse das Crianças” foi o tema escolhido para a intervenção. Como é do conhecimento de algumas das pessoas aqui presentes, aos representantes das diversas entidades com competência em matéria de infância e juventude do concelho, que constituem a modalidade alargada de uma comissão, compete a elaboração de um plano de acção anual com vista a desenvolver junto da comunidade acções de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para as crianças e jovens. Essas entidades constituem o primeiro patamar de intervenção, cabendo-lhe dessa forma um papel fundamental

na defesa do superior interesse das crianças, de acordo com o actual sistema de protecção de crianças e jovens que vêm apelar para uma responsabilidade partilhada por toda a sociedade. Por isso aqui estamos hoje: todos somos responsáveis. É necessário que todos os cidadãos estejam atentos, informados e sensibilizados para o dever de reconhecerem os sinais de risco ou perigo e de os sinalizarem junto das entidades com capacidade para agir. Penso que concordam comigo: as crianças são o melhor que há no mundo, mas para elas, infelizmente, não é sempre assim. Ao longo da história, as crianças têm percorrido um caminho difícil e longo e exploradas tantas vezes sobre as mais diversas formas, frequentemente incompreendidas e desvalorizadas. Hoje, e apesar de reconhecidas como sujeitos de direitos, muitas continuam a encontrar no mundo um lugar cruel, onde o seu crescimento e o seu desenvolvimento ocorrem cheios de interferências que afectam o seu potencial de realização, muitas vezes de forma irreversível. Todos sabemos que o crescimento e desenvolvimento da criança dependem de diversos factores para que se faça de forma saudável e harmoniosa. Reconhecemos hoje, de forma unânime, a importância da família enquanto espaço de investimento afectivo e educacional. Infelizmente, e por diversas razões, nem sempre o exercício da função parental corresponde ao melhor interesse da criança. A Família como lugar frequente do exercício da negligência sobre as crianças é uma realidade ainda hoje. A abordagem desta problemática e a reorganização e recuperação da célula familiar, ou quando tal não é possível, o encaminhamento da criança para um projecto de promoção e de protecção que assegura o seu superior interesse é uma tarefa de primordial importância que envolve profissionais de diversas áreas e que requer por parte da comunidade uma resposta célere. Nesse sentido, é fundamental que cada um de nós, enquanto cidadão e enquanto profissional, conheça o papel que lhe cabe na promoção dos direitos da criança e na sua defesa e protecção. Por outro lado, todos sabemos também que o bom exercício da função parental depende de factores como o acesso à educação, aos cuidados da saúde, à habitação, ao emprego, à formação profissional. Assim, a acção do Governo deve procurar garantir a todos o acesso a bens essenciais que lhes permitam a melhoria das condições de vida. Por isso, é necessário continuar a investir nestes domínios, uma vez que temos presente que só através desse investimento poderemos proporcionar às nossas crianças e jovens as condições de crescimento e desenvolvimento indispensáveis para que se atinja os objectivos de vida digna e realização que desejamos para todas elas. Este foi apenas um pequeno resumo do que viemos aqui fazer hoje. Temos também um vídeo para apresentar, que foi elaborado por nós, na Comissão, por alguns elementos, e que vai retratar um pouco o que somos, o que fazemos, as entidades que intervém, onde nos contactar, as problemáticas, as medidas... =====

===== Foi projectado um vídeo elaborado pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Oliveira de Azeméis, referente ao tema abordado. =====

===== A Dra. Goreti Mano, Presidente da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Oliveira de Azeméis, continuou a sua intervenção: =====

===== Entraram trezentos e trinta e três processos activos, que trabalhamos no ano de 2007. Ainda são muitas sinalizações, ainda são muitas crianças que, na maioria, poderei falar especificamente no nosso concelho, tem a ver com situações de negligência dos cuidados básicos, educação, saúde e alimentação. Queria apelar a que não fechássemos, ou não continuássemos a fechar os olhos a situações que muitas das vezes são nossas vizinhas. Muito obrigado. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse:* =====

===== *Muito obrigado. Eu julgo que agora alguns Membros da Assembleia Municipal podem usar da palavra, se calhar um de cada Partido, ou mais. Não quero estar aqui a condicionar, é só por uma questão de metodologia. A Câmara Municipal, quer usar da palavra?*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora Vereadora Dra. Gracinda Leal, Vereadora do Pelouro da Acção Social.* =====

===== *Boa tarde a todos. Eu só queria dizer que as Comissões de Protecção nasceram em 1991 e têm como missão assumir a criança como um ser, como um sujeito de direito e com direitos e não como um objecto de protecção. E, felizmente, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis tem vindo desde o início da implementação da Comissão de Protecção, da sua constituição em 03 de Novembro de 1993, a prestar o apoio logístico e técnico ultrapassando actualmente até o previsto em acordo celebrado com o ISSS para que esta estrutura concretize a sua missão. Nos últimos anos, garantimos as melhores condições para o seu desempenho, desde a mudança de instalações, equipamento informático, telecomunicações até à disponibilidade de viatura e de recursos técnicos, o que espelha o compromisso assumido e concretizado pela autarquia Oliveirense nesta problemática e que nos deve deixar também satisfeitos, porque da avaliação da actividade das Comissões de Protecção a nível nacional, no ano de 2007 ressalta que 21,1% das Comissões ainda estão instaladas em espaços com poucas condições e que há ainda 4,1% das Comissões que nem um computador têm, no entanto não é o caso aqui da nossa Comissão. Há também um trabalho ainda muito longo a fazer no que respeita ao conhecimento do trabalho por parte também da Comissão a toda a comunidade. E, neste sentido, foi inserida esta acção de divulgação na Assembleia Municipal no plano de actividades da Comissão Alargada de Oliveira de Azeméis. Por último, queria só referir que em conjunto é possível, e com o esforço de todos, concretizar o que as crianças e adolescentes reunidos no III Congresso Mundial dos Direitos das Infância e da Adolescência, realizado em Barcelona em Novembro do ano 2007, proclamaram como sendo um “compromisso e um dever de todos a construção de um mundo do tamanho dos sonhos delas”.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Nuno Pires, do PSD, que fez a seguinte intervenção:* =====

===== *Muito se tem dito e escrito sobre as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, umas vezes em seu abono, outras penalizando-as com alguma agressividade como se as comissões fossem a solução para todos os casos que envolvem crianças e jovens. A complexidade da grande maioria dos problemas que surgem às comissões são certamente o fruto duma sociedade egoísta, pouco solidária para com aqueles que menos têm e sobretudo para as suas crianças e jovens. Não é fácil ter, por vezes, nas mãos a vida de seres indefesos e ter de decidir sobre o seu futuro, sobretudo quando da parte das instituições não existe uma resposta adequada e atempada. No caso da CPCJ de Oliveira de Azeméis e pelo que, aos representantes do PSD presentes na mesma, como Membros da Comissão Alargada, diz respeito, a Comissão merece os maiores elogios, pela sua dinâmica, pelo seu empenho e determinação. O número de casos tratados na comissão não é pequeno; os casos não são fáceis e é preciso uma entrega total, uma luta constante para dar resposta, senão a todos, pelo menos à sua grande maioria. E é isso que acontece na CPCJ de Oliveira de Azeméis. Tem tido sempre à sua frente pessoas com garra e uma Comissão Restrita muito vocacionada e empenhada em*

que as nossas crianças e jovens possam ter a melhor solução para o seu caso, num contexto que não lhe apresenta um futuro sorridente. É fruto da Comissão Restrita a criação do site da Comissão, dum filme bastante apelativo sobre os direitos das crianças entre outras iniciativas. O papel da Comissão Alargada, se bem que importante e fundamental, não tem tanta visibilidade. Os Comissários da Alargada são sobretudo os parceiros que nas suas vidas profissionais ou pessoais estão atentos a todo e qualquer sinal que possa indiciar uma situação problemática e levá-la à Comissão Restrita ajudando na sua resolução ou encaminhamento. São os olhos da Comissão naqueles momentos e circunstâncias em que nem sempre é possível estar um elemento da Comissão Restrita por perto. Ambas se completam, numa simbiose quase perfeita, que vai dando os seus frutos e fazem da CPCJ de Oliveira de Azeméis uma das boas Comissões Nacionais. Uma palavra de apreço também para a boa colaboração institucional com a Câmara Municipal que, na pessoa da Senhora Vereadora Dra. Gracinda Leal, tem dado todo o apoio e condições físicas para um bom funcionamento da Comissão. Para finalizar, o Grupo Parlamentar do PSD deixa um repto à Dra. Goreti e à Comissão restrita: apesar de muitas noites mal dormidas, de horas de desânimo, de muitas barreiras que por vezes se deparam, continuem até que não haja no Concelho de Oliveira de Azeméis uma só criança ou jovem em risco. Parecendo uma utopia deverá ser este o fim primeiro duma Comissão de Protecção. Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora Dra. Ana de Jesus, do PS. =====

===== Boa noite a todos. Esta é a nossa realidade: trezentas e trinta e três crianças sinalizadas e sujeitas a uma medida de promoção e protecção do ano de 2007 em Oliveira de Azeméis; cento e oitenta e sete foram negligenciadas, quarenta e cinco abandonaram a escola; trinta e duas sofreram maus tratos físicos, etc., etc.. É quantas mais estarão neste momento a viver uma situação de risco e ainda ninguém reparou ou então se reparou não deu importância. Quanto mais tempo vamos fechar os olhos? É preciso parar, olhar, denunciar, actuar. Os autarcas são aqueles que na cadeia do poder estão mais próximos dos cidadãos, conhecem as famílias das suas freguesias, sabem das suas debilidades. Por isso, podem e devem ser parceiros nesta onda de sensibilização pelos direitos dos homens e das crianças em especial. Em todos os momentos, mas neste em especial, em que se vive uma crise económica e financeira de grande dimensão, a dimensão social nas autarquias deve ser prioridade. Os problemas já foram diagnosticados em sede de Rede Social. Existe carência de equipamentos infantis, creches e jardins-de-infância, de uma bolsa de casas de renda baixa para famílias que não conseguem pagar o preço de mercado e uma má casa é um grande factor de risco. Impõe-se uma maior coordenação entre os projectos para não duplicar intervenções em algumas famílias e deixar outras completamente à margem. Impõe-se promover uma cultura que olhe para a criança como um sujeito de direitos. A Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Oliveira de Azeméis está aqui hoje, porque olha para nós como parceiros neste trabalho de promoção dos direitos das crianças, no sentido também de prevenirmos situações de risco e perigo. Decorrentes desta actuação conjunta, poderemos então caminhar para uma nova cultura da infância, fundada na concepção da criança como um sujeito de direitos, titular de uma cidadania plena a efectuar na pessoa de todas e cada uma das nossas crianças, onde quer que se encontrem e sejam quais forem as suas condições. Termino, recordando que para o dia 25 está marcada uma Assembleia onde iremos discutir violência doméstica na dimensão feminina. Penso que este ponto desta Assembleia foi um excelente prefácio para a próxima, porque não podemos esquecer que quando existe violência doméstica as grandes vítimas são de imediato as crianças. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Óscar Oliveira, do PCP-PEV.* =====

===== *Boa tarde. Quero em nome do PCP manifestar, desta tribuna, o importante papel que a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Oliveira de Azeméis, através dos seus técnicos e funcionários, tem desenvolvido o seu trabalho nesta importante frente social e que dentro das dificuldades existentes tem conseguido um valioso e imprescindível contributo, quer nas diversas acções da promoção dos direitos das crianças e jovens, quer no acompanhamento, sensibilidade, responsabilidade no andamento dos diversos processos de crianças e jovens que se conhecem e que estão em situação de perigo. Penso que neste âmbito, a Comissão Restrita através de um funcionamento regular, tem conseguido e tem vindo a acompanhar positivamente os problemas que se lhes deparam no dia-a-dia: o abandono e o insucesso escolar, os maus tratos físicos, os abusos sexuais, a fome, a negligência familiar são, entre outras, as situações mais sinalizadas no País e com certeza também no concelho de Oliveira de Azeméis, reflexo do aumento do desemprego, da precariedade laboral, do aumento das famílias desestruturadas e da constante progressão da pobreza e exclusão social em Portugal. Hoje, quero aqui vincar que só 38,2% de famílias são atingidas por estes problemas que aqui coloquei, o que é muito preocupante, fenómenos que infelizmente todos os dias chegam às Comissões de Protecção de Crianças e Jovens que se vêem confrontadas com aumento de processos. Só a nível nacional existem mais de quarenta e cinco mil. São muitas as exigências que necessitam de respostas sociais, uma situação gritante perante a ausência de meios adequados. O funcionamento e a actividade das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, no quadro da legislação em vigor, possibilitam uma avaliação objectiva do seu trabalho e das lacunas positivas. Como aspectos positivos, na óptica do PCP, destaca-se: o facto de serem entidades oficiais não judiciais; a sua autonomia de acção e intervenção contrárias a uma entidade prestadora de serviços; o envolvimento de diferentes entidades sociais, estímulo de uma política de proximidade para a resolução de problemas, uma orgânica com ligação à comunidade local através das Comissões Alargadas e o carácter territorial da sua intervenção. Como aspectos negativos, sobressai o crescente número de processos; uma enorme falta de técnicos a tempo inteiro; a crescente desresponsabilização de entidades sociais como a Segurança Social, Ministério da Educação ou Saúde; a ausência de estruturas de acolhimento temporário e de emergência; ausências de políticas que trabalhem com as famílias, são por alguns casos por nós referenciados. As situações identificadas evidenciam uma deliberada e intencional ausência do Estado nas suas responsabilidades sociais, inscritas na Constituição da República Portuguesa, nomeadamente nas áreas da Segurança Social, Educação e Saúde, acentuando-se a transferência de responsabilidades para outras entidades, nomeadamente para as Autarquias que asfixiadas face às dificuldades financeiras, com certeza que não têm, muitas das vezes, uma correcta visão desta frente. O conjunto e a diversidade das situações sinalizadas denotam a necessidade, e mesmo exigência, da constituição de políticas multidisciplinares e de um Estado que intervenha junto desta camada da população portuguesa, destacando-se desde já a necessidade de instituir uma rede nacional e estruturas de acolhimento e de emergência, com particular atenção para os jovens a partir dos doze anos, mas também de equipamentos de apoio às famílias como seja uma rede de creches e centros de ATL. Penso que nesta área o Município, através dos diversos apoios, tem dado alguma resposta. Caros Colegas, cabe a cada um de nós a responsabilidade de cada Partido que representamos, estarmos atentos e termos um papel activo, por um lado na denúncia, mas fundamentalmente na prevenção dos problemas existentes nas crianças e jovens, para que eles não aconteçam. Esse deverá ser o nosso papel, mas também cabe a cada um de nós, através das competências dos Grupos Parlamentares dos Partidos que representamos na*

Assembleia da República, pressioná-los para que apresentem propostas e medidas, no sentido do Estado melhor intervir nesta frente dando mais apoios financeiros e técnicos para que as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens melhor intervenham nos problemas existentes. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Não registo mais pedidos de inscrição, não foram colocadas questões em concreto, antes pelo contrário, foi enaltecido o excelente trabalho e eu aproveito também, em nome de todos, para agradecer e reconhecer o excelente trabalho que tem vindo a se desenvolvido. Há ainda muita para fazer, infelizmente, as questões de índole social, nomeadamente nas crianças, são questões preocupantes e com tendência para aumentar, atendendo às circunstâncias várias. Portanto, é enaltecendo o vosso trabalho e dizendo que a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis está à vossa disposição para aquilo que entenderem necessário. Temos nossos Membros também que fazem parte da Comissão, mas a própria Assembleia Municipal sempre que necessitem, e julgo que também podíamos instituir com alguma regularidade uma apresentação como esta que hoje aqui foi feita, para que possamos todos ter a noção e para que possamos responder àquela pergunta, àquele desafio que vocês nos fizeram no filme: “Até quando vamos fechar os Olhos?” para que nenhum de nós, em nenhuma circunstância feche os olhos perante tamanhas situações que, infelizmente, vão assolando o nosso concelho e o nosso País, portanto, é uma preocupação constante. Muito obrigado pela vosso participação, mais uma vez, agradecendo e reconhecendo o trabalho que têm vindo a desenvolver, mostrando a nossa disponibilidade. =====

*===== **Ponto dois:** Aprovação final do Regulamento da Componente de Apoio à família nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico do Município de Oliveira de Azeméis. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Câmara Municipal, em reunião ordinária de 15 de Abril de 2008, deliberou aprovar o “Projecto de Regulamento da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico do Município de Oliveira de Azeméis”; - Atenta a audiência dos interessados, foi consultada a Federação de Associação de Pais do Concelho de Oliveira de Azeméis (F.A.P.C.O.A), os Agrupamentos de Escolas e as Escolas/Jardins-de-infância, estas últimas através da Plataforma de Comunicação com as Escolas; - Em 30 de Maio de 2008, foi o mesmo publicado no Boletim Municipal n.º 42; - Se constatou que, após conferência dos prazos, foram cumpridos os normativos legais sobre a audiência dos interessados; - Foram telefonicamente apresentadas sugestões pelas entidades consultadas, e nessa sequência foram realizadas algumas correcções formais, mais concretamente: Foi acrescentado o ponto 6 ao art.9º, com a seguinte redacção “... Para os alunos do escalão C que estão a usufruir parcialmente do serviço de prolongamento (só manhã ou só tarde) é estabelecido um valor único de 30 Euros para os meses em que haja férias ou interrupções lectivas, se pretenderem frequentar neste período o prolongamento no dia inteiro”. Em face do exposto, propõe-se: - Que a Câmara Municipal delibere dar a sua anuência ao presente Regulamento, documento este que fica arquivado em pasta anexa o livro de actas, bem como, submetê-lo à Assembleia Municipal para a devida aprovação; - Que se determine a posterior publicação no Diário da República e publicitação do referido Regulamento nos termos

do art.º 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Tal como disse o Senhor Presidente da Assembleia, decorridas as formalidades legais necessárias à aprovação do regulamento referido, submete-se o mesmo para aprovação desta Assembleia Municipal. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dois à votação, sendo deliberado por unanimidade aprovar definitivamente o Regulamento da Componente de Apoio à família nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico do Município de Oliveira de Azeméis. =====

===== **Ponto três:** Adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a freguesia de Palmaz, com vista à reconstrução de muro do cemitério – Autorização. =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 11 de Setembro de 2008, foi celebrado Protocolo de colaboração entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Freguesia de Palmaz, com vista à reconstrução de muro do cemitério, situado em Palmaz; - A necessidade de alteração do número um, da cláusula segunda do mesmo, dado que o valor da comparticipação financeira é na verdade, de € 3 500,00 (três mil e quinhentos euros), propõe-se que: - Seja aprovada a minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração a celebrar com a Freguesia de Palmaz, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) do nº 2 do art. 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei nº 5-N2002 de 11 de Janeiro”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Tendo-se verificado um lapso na comparticipação financeira atribuída ao abrigo do presente protocolo, esta adenda tem como objectivo corrigir esse mesmo lapso, sendo o valor efectivo a atribuir de € 3 500,00 (três mil e quinhentos euros). =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número três à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a celebração da adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a freguesia de Palmaz, com vista à reconstrução de muro do cemitério. =====

===== **Ponto quatro:** Protocolo de delegação de competências a celebrar com a freguesia de Cesar, para execução de obras de conservação e beneficiação na Rua da Gândara – Autorização. =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios gerais de descentralização de poderes e da cooperação instituída com as Juntas de Freguesia, com o objectivo da melhor e mais rápida satisfação dos interesses das populações; - Que a delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização de recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia na sua gestão de forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais de boa conservação e manutenção das ruas, propõe-se: a aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Freguesia de Cesar e se remeta à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido na alínea s) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro”.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *O presente protocolo estabelecido com a Junta de Freguesia de Cesar surge no âmbito dos procedimentos de actuação definidos pela Câmara Municipal e aprovados pela Assembleia Municipal para com as Juntas de Freguesia, com vista a uma melhor e mais rápida intervenção na realização de pequenas obras de elevado interesse para as populações, através da delegação de competências municipais. Este protocolo visa a execução de obras de conservação e beneficiação na Rua da Gândara no valor de € 12.200,00 (doze mil e duzentos euros).* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quatro à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de delegação de competências com a freguesia de Cesar, para execução de obras de conservação e beneficiação na Rua da Gândara.* =====

===== ***Ponto cinco:** Protocolo de delegação de competências a celebrar com a freguesia de Palmaz, para construção de muros na Rua das Cerejeiras – Autorização.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios gerais de descentralização de poderes e da cooperação instituída com as Juntas de Freguesia, com o objectivo da melhor e mais rápida satisfação dos interesses das populações; - Que a delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização de recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia na sua gestão de forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais de boa conservação e manutenção das ruas, propõe-se: a aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Freguesia de Palmaz e se remeta à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido na alínea s) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro”.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Tal como os outros, na sequência dos pressupostos que referi anteriormente e tem como objecto a construção de muros na Rua das Cerejeiras, na freguesia de Palmaz, pelo valor de € 4.003,44 (quatro mil e três euros e quarenta e quatro cêntimos).* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número cinco à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de delegação de competências com a freguesia de Palmaz, para construção de muros na Rua das Cerejeiras.*

===== **Ponto seis:** *Protocolo de delegação de competências a celebrar com a freguesia de S. Martinho da Gândara, para execução de obras de conservação e beneficiação da Travessa Manuel José da Silva, Travessa do Branquinho e da Rua José A. Brandão Vasconcelos – Autorização.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios gerais de descentralização de poderes e da cooperação instituída com as Juntas de Freguesia, com o objectivo da melhor e mais rápida satisfação dos interesses das populações; - Que a delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização de recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia na sua gestão de forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais de boa conservação e manutenção das ruas, propõe-se: a aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Freguesia de S. Martinho da Gândara e se remeta à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido na alínea s) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro”.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Não vale a pena repetir os pressupostos que levam à realização deste protocolo, interessa efectivamente dizer à assembleia qual é o valor deste protocolo € 15.108,00 (quinze mil cento e oito euros).* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número seis à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de delegação de competências com a freguesia de S. Martinho da Gândara, para execução de obras de conservação e beneficiação da Travessa Manuel José da Silva, Travessa do Branquinho e da Rua José A. Brandão Vasconcelos.* =====

===== **Ponto sete:** *Protocolo de delegação de competências a celebrar com a freguesia de Loureiro, para execução das seguintes obras: alargamento da Travessa Dr. António Maria e alargamento da Rua do Freixo – Autorização.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios gerais de descentralização de poderes e da cooperação instituída com as Juntas*

de Freguesia, com o objectivo da melhor e mais rápida satisfação dos interesses das populações; - Que a delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização de recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia na sua gestão de forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais de boa conservação e manutenção das ruas, propõe-se: a aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Freguesia de Loureiro e se remeta à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido na alínea s) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro”. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Tal como os outros, tem um valor para protocolar de € 7.600,00 (sete mil e seiscentos euros).* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número sete à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de delegação de competências com a freguesia de Loureiro, para execução das seguintes obras: alargamento da Travessa Dr. António Maria e alargamento da Rua do Freixo.* =====

===== **Ponto oito:** *Protocolo de delegação de competências a celebrar com a freguesia de Cucujães, para execução das seguintes obras: beneficiação da Rua Padre António Ferreira; beneficiação da Rua Agostinho Francisco Gomes “sacristão”; beneficiação da Rua Maestro António Pinto Godinho e pavimentação da Rua D. Crisóstomo de Aguiar – Autorização.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios gerais de descentralização de poderes e da cooperação instituída com as Juntas de Freguesia, com o objectivo da melhor e mais rápida satisfação dos interesses das populações; - Que a delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização de recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia na sua gestão de forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais de boa conservação e manutenção das ruas, propõe-se: a aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Freguesia de Cucujães e se remeta à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido na alínea s) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro”.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Neste caso, o montante a protocolar é de € 31.100,00 (trinta e um mil e cem euros) para estas obras que o Senhor Presidente acabou de referir.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número oito à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de delegação de competências com a freguesia de Cucujães, para execução das seguintes obras: beneficiação da Rua Padre António Ferreira; beneficiação da Rua Agostinho Francisco Gomes “sacristão”; beneficiação da Rua Maestro António Pinto Godinho e pavimentação da Rua D. Crisóstomo de Aguiar.* =====

===== ***Ponto nove:** Protocolo de delegação de competências a celebrar com a freguesia de Ul, para execução da pavimentação da Rua da Baixa – Autorização.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios gerais de descentralização de poderes e da cooperação instituída com as Juntas de Freguesia, com o objectivo da melhor e mais rápida satisfação dos interesses das populações; - Que a delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização de recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia na sua gestão de forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais de boa conservação e manutenção das ruas, propõe-se: a aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Freguesia de Ul e se remeta à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido na alínea s) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro”.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *É o protocolo dentro da mesma decisão que foi tomada inicialmente e este no valor de € 10.700,00 (dez mil e setecentos euros).* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número nove à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de delegação de competências com a freguesia de Ul, para execução da pavimentação da Rua da Baixa.* =====

===== ***Ponto dez:** Protocolo de delegação de competências a celebrar com a freguesia de Travanca, para execução das seguintes obras: beneficiação e pavimentação da Rua da Fonte das Canas e execução de passeios na Rua da Fontinha – Autorização.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios gerais de descentralização de poderes e da cooperação instituída com as Juntas de Freguesia, com o objectivo da melhor e mais rápida satisfação dos interesses das populações; - Que a delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização de recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia na sua gestão de forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais de boa conservação e manutenção das ruas, propõe-se: a aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Freguesia de Travanca e se remeta à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido na*

alínea s) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Este protocolo é no valor de €8.125,00 (oito mil cento e vinte e cinco euros). =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dez à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de delegação de competências com a freguesia de Travanca, para execução das seguintes obras: beneficiação e pavimentação da Rua da Fonte das Canas e execução de passeios na Rua da Fontinha. =====

*===== **Ponto onze:** Protocolo de colaboração a celebrar com a Portary – Gestão de Resíduos, S.A., com vista à recolha, transporte e gestão dos Óleos Alimentares Usados (OAU), produzidos no Município de Oliveira de Azeméis – Autorização. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que os óleos alimentares usados consistem um tipo de resíduos com as mais diversas proveniências (actividades domésticas, indústria, comércio, etc.), constituindo um fluxo transversal que deve obedecer a uma gestão global independente da sua origem; -As atribuições dos Municípios em matéria de ambiente, consignadas designadamente, no artigo 13, n.º1, alínea l) e 26 da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: Ao abrigo da alínea m) do n.º 2 e alínea b) n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprovar a minuta de protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Portary - Gestão de Resíduos, S.A., com vista à recolha, transporte e gestão dos Óleos Alimentares usados (OAU), produzidos no Município de Oliveira de Azeméis; - Remetê-lo à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea q) do nº 1 conjugada com a alínea m) do n.º 2 do art.º 53º do diploma”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Cientes de que os problemas ambientais e o desenvolvimento de acções que garantam a sustentabilidade das gerações futuras cabem a todos e considerando as atribuições do Município em matéria do ambiente, propõe-se a celebração de um protocolo com a Portary – Gestão de Resíduos, S.A., que visa a recolha, transporte e gestão dos Óleos Alimentares Usados, produzidos no Município de Oliveira de Azeméis. O presente protocolo prevê o desenvolvimento de diversas acções, entre as quais a instalação de oleões em espaços públicos e a realização de campanhas de publicidade e sensibilização ambiental. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de palavra dos Senhores Dr. Vieira Dias e Óscar Oliveira. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Vieira Dias, do CDS/PP, que disse: =====*

===== *Um país que produz só 30% para a sua alimentação é um país triste. 70% daquilo que comemos é importado. E que bom seria que os nossos campos voltassem a ser cultivados. E que relação tem isto com a temática que está aqui neste ponto? A seguinte: interessa pouco a pouco que os combustíveis fósseis sejam substituídos em princípio por biocombustíveis entre os quais incluímos os óleos alimentares, o álcool, quer o butílico quer o etílico para os motores para fazer combinação com a gasolina. Não se pensou, não se teve a coragem possibilitar, se calhar, que esta produção pudesse ser mais aberta a outros grupos, criando emprego, fixando populações e sobretudo substituindo os combustíveis fósseis e diminuindo o efeito poluidor destes, tudo isto reforçando a prática de que a riqueza não é um mal a extinguir mas um bem repartido. Aguardemos e acreditemos por boa fé, que será só esperar por oportunidade. Tivemos aqui o privilégio de levantar em sessões anteriores assuntos sobre este tema. Há que realizar muito mais trabalho, há que realizar e mentalizar para a mudança de rotinas, de mentalidades e o ensino terá que ter cota parte relevante nesta área, em que é necessária a mentalização familiar, informar e alertar cada área pelos graves perigos que há no lançar nas próprias canalizações, no saneamento ou directamente no solo, com o perigo do prejuízo das camadas freáticas. Há apartamentos, há prédios com quarenta apartamentos, considerando o pequeno-almoço, almoço e jantar, é natural que o número de refeições seja superior aos de restaurantes. É necessário fazer colectar já esses óleos alimentares dentro do próprio lar ou dentro de cada edifício. Por isso, Senhor Presidente e Senhor Vereador, é pertinente e insistente o meu pedido: informar, formar e impor. Por outro lado, quero dizer que a Associação Metropolitana do Porto me deu acesso, infelizmente só hoje, e nós somos o décimo primeiro concelho em população, dos oleões que vão ser postos. Os oleões trazem, por outro lado, algumas fases negativas, por exemplo, o calor, o cheiro, os insectos que são um foco de contaminação. Há que saber se os oleões têm condições e se não há o perigo de contaminação. Para mais eu li, aí algures, creio que não me enganei, que haveria uma secção em que seria recebido embalagens de plásticos ou de vidro para transportar e ser colocada junto do oleão principal. Por outro lado, qual é o custo para a Câmara Municipal? É que é necessário passar uma guia do modelo A, de resíduos. E a quem é que elas são passadas? E, por outro lado, já sei, e isto corresponde ao CIDER que dá esta informação, e eu gostaria de saber a razão pela qual é que se optou por esta, ou se foi, e nessa altura eu aceito, uma vez que estamos quase a ser, somos limítrofes digamos assim da Área Metropolitana do Porto e naturalmente podemos muito bem ter entrado neste tipo de recolha pelo facto de termos entrado e de estarmos com a maioria dos Municípios da Grande Área Metropolitana do Porto. Senhor Presidente, a crítica foi construtiva, aliás como procuro fazê-la, mas também não sairia daqui com a minha consciência tranquila se não louvasse no trabalho que tem tido. Vou-lhes pedir, porque também creio que está relacionado com a poluição do ambiente, que o número de colectores de lixo de seleccionar plásticos, papéis e vidros, é altamente insuficiente dentro da área da cidade. Por outro lado, quero louvar por terem aderido a este ponto, mas com o seguinte grão no rolamento: que bom seria que uma empresa de Oliveira de Azeméis criasse, produzisse o biodiesel, naquilo que é possível, porque seria mais postos de trabalho e menos famílias em aflições. Senhor Presidente, muito obrigado. =====*

===== *Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Óscar Oliveira do PCP-PEV. =====*

=====
É muito rápido. Eu quero valorizar o esforço do Município em tomar estas medidas, no sentido de valorizar e melhorar o ambiente, porque com certeza que com estas medidas os óleos não são desejados para outros locais e muitas das vezes eram despejados, sem sabermos, para rios o que provocava perigos ambientais e ecológicos. Já agora também fazia aqui uma sugestão: eu penso que em relação à colocação dos onze oleões, que foi bem avaliada pelos técnicos que se debruçaram sobre os melhores locais, mas já agora lançava aqui uma proposta: se também não era possível colocar um em Ossela. =====

=====
O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

=====
O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Prof. Albino Martins, para responder às questões colocadas. =====

=====
Boa tarde para todos. Duas explicações, ou três apenas e muito rápidas. É lógico que estas medidas terão sempre resultado em última instância da nossa adesão à Área Metropolitana do Porto, mas não directamente. Esta proposta que aparece aqui vem propriamente de uma empresa e é protocolada com uma empresa independentemente do que outros Municípios possam fazer. Eu quero dizer que isto é o início apenas. Nós estamos muito receptivos às propostas que nos chegam, porque nós sabemos que até este momento e apesar da necessidade de recolha de óleos usados, nós sabemos que existia apenas, tanto quanto sei pela Internet, um ponto de recolha de óleos usados num restaurante aqui na zona escolar e desportiva. De tudo o que eu conheço, no concelho, oficialmente, só esse restaurante é que estava a receber e concretamente aqui na cidade. Era muito pouco, teríamos que fazer uma recolha mais organizada, mais generalizada para as pessoas e este era mais um passo importante. A Portary protocola connosco a possibilidade de dar este primeiro passo, mas é mesmo uma experimentação para alargar. Naturalmente, respondo já ao Óscar Oliveira, no sentido de dizer que Ossela e outras freguesias que não estão contempladas neste primeiro plano, vão ser contempladas numa segunda fase, porque a empresa virou-se apenas para os maiores aglomerados populacionais e o que está previsto é a colocação de dois oleões na cidade e dois oleões em Cucujães e depois mais um em cada uma das freguesias de maior população. Faltam quatro ou cinco que ainda não são atingidas, mas numa segunda fase e não muito tardiamente vão ser também atingidas, portanto cobertas, por estes oleões. Esta fase experimental será importante também para avaliarmos as questões que o Dr. Vieira Dias acabou de propor: a questão da higiene que possa haver, que vai ser fiscalizada naturalmente por nós e toda a forma de recolher. Estes oleões são do género dos ecopontos, são recipientes grandes, substancialmente volumosos, onde não se vai esvaziar o vasilhame com óleo mas deixa-se lá o vasilhame que se leva, se leva um garrafão deixa-se lá o garrafão, se leva uma garrafa deixa-se lá a garrafa devidamente condicionada e a empresa que vai recolher, vai recolher as vasilhas lacradas para que não haja derrame de óleos no exterior. Quanto a oleões era isto que eu tinha para dizer, esta experiência vai ser muito importante, penso eu, para o início da recolha que não é muito conhecida, ou não é nada conhecida, mas vai servir de divulgação para que depois alastremos este tipo de recolha selectiva, que já é feita em termos de recolha selectiva a outros níveis. Falou também na questão do custo para a Câmara, nesta primeira fase a Câmara só tem que fazer a divulgação, a educação ambiental das pessoas para esta nova recolha e disponibilizar os locais e colaborar. Não tem muito mais. A questão das guias, etc., é tudo tratado directamente com a empresa, portanto não temos esse problema connosco. Queria dizer que a questão da educação ambiental para nós é muito importante e

assim como já fazemos a outros níveis, este é mais um aspecto que vamos começar a divulgar rapidamente pelas escolas, para que depois cheguem às famílias e as pessoas se habituem e se mentalizem, para que comecem a entregar os seus óleos usados, porque tem uma utilidade e não fazem prejuízos. Já agora aproveito só como remate final, a referência aos ecopontos. Queria dizer que efectivamente nós temos a consciência da falta de ecopontos que temos no concelho e por isso desenvolvemos um trabalho aturado junto da ERSUC, de quem somos associados e graças a esse trabalho aturado, de muitos meses ou até anos, conseguimos que dentro de pouco tempo, penso que dentro de um mês, máximo dois, vamos mais do que duplicar o número de ecopontos no concelho. Nós temos neste momento cerca de cento e quarenta e cinco ecopontos no concelho e vamos ficar com esses cento e quarenta e cinco mais cento e noventa. Eu penso que vamos conseguir cobrir suficientemente o concelho com ecopontos, porque sentimos efectivamente essa necessidade, andávamos com campanhas sistemáticas nas escolas e em toda a população para que separassem o lixo, separassem o vidro, o plástico, etc., e depois as pessoas diziam “mas eles estão sempre cheios, não há sítio aonde pôr”. Esta luta foi feita com a ERSUC e a ERSUC acabou por compreender embora nos custe mais um pouco, porque vamos ter que pagar a tarifa, as toneladas do lixo que entregamos vamos ter que as pagar mais caro, mas entendemos que é compensatório para a necessidade, porque nós ao separar mais lixo vamos diminuir o número de toneladas que entregamos por ano à ERSUC. Eu posso-vos dizer que neste momento entregamos cerca de vinte e duas mil toneladas/ ano para a ERSUC tratar e esse valor tem crescido, pouco, mas tem crescido todos os anos e tem tendência a crescer e o nosso objectivo é rapidamente invertermos esse crescimento com uma recolha selectiva mais forte. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número onze à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de colaboração com a Portary – Gestão de Resíduos, S.A., com vista à recolha, transporte e gestão dos Óleos Alimentares Usados (OUA), produzidos no Município de Oliveira de Azeméis. =====

*===== **Ponto doze:** Acordo de extensão às Câmaras Municipais do protocolo celebrado entre a GAMP (Grande Área Metropolitana do Porto) e o Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração de Pessoas com Deficiências – Autorização. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A missão do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., de assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência; - Que em 24 de Maio de 2007, foi entre a Grande Área Metropolitana do Porto e o Secretariado Nacional para a reabilitação e integração das pessoas com deficiência celebrado Protocolo de cooperação, com vista à criação de SIM-PD – Serviço de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência; - As atribuições dos Municípios, na informação e defesa dos direitos dos cidadãos e na prestação de serviços a estratos sociais dependentes, em parceria com as entidades competentes da Administração Central, consignadas designadamente no n.º 1, alínea h) do art. 13º, art. 23º da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro e no n.º 2, alínea h) e n.º 4 alíneas a) e c) do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. - Que o Município de Oliveira de Azeméis, comungando dos princípios inerentes à celebração do referido Protocolo, pretende dar resposta às necessidades de autonomia das pessoas com deficiência, no desenvolvimento de mecanismos de informação e sensibilização para as deficiências e criação de uma rede nacional de proximidade; - Que os SIM-PD (Serviços de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência) têm como

objectivo prestar às pessoas com deficiência, uma informação global e integrada dos direitos, benefícios e recursos existentes, apoiando-os na procura de uma solução, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: - Aprovar a minuta de acordo de extensão, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Grande Área Metropolitana do Porto, para implementação e desenvolvimento da extensão do SIM-PD Metropolitano ao Município; - Remetê-lo à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Considerando quer as atribuições dos Municípios, quer a informação e defesa dos direitos dos cidadãos e na prestação de serviços a estratos sociais dependentes, quer o interesse do nosso Município em dar resposta às necessidades de autonomia das pessoas com deficiência, no desenvolvimento de mecanismos de informação e sensibilização para as deficiências e criação de uma rede nacional de proximidade. Propõe-se a aprovação do acordo da extensão do protocolo celebrado entre a Grande Área Metropolitana do Porto e o Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração de Pessoas com Deficiências, para implementação e desenvolvimento do serviço de informação e mediação de pessoas com deficiência neste Município. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número doze à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a celebração do acordo de extensão às Câmaras Municipais do protocolo celebrado entre a GAMP (Grande Área Metropolitana do Porto) e o Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração de Pessoas com Deficiências. =====

*===== **Ponto treze:** Proposta de adesão do Município ao Centimfe- Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos – Autorização.* =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Num contexto de acrescida competitividade e rápida evolução tecnológica, um importante papel encontra-se reservado a organizações de interface que, através do suporte técnico, pelo desenvolvimento tecnológico e pela promoção de uma sistemática interacção entre empresas e a comunidade científica e tecnológica, representam um importante valor acrescentado para a Indústria; - O CENTIMFE, criado em 1991, actualmente conta com mais de 200 organizações associadas, entre empresas industriais, instituições públicas como o IAPMEI (Instituto de Apoio Às Pequenas e Médias Empresas), o INETI (Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial), o IPQ (Instituto Português da Qualidade), a Câmara Municipal da Marinha Grande e a Câmara Municipal da Batalha, assim como organizações privadas de orientação sectorial, nomeadamente a CEFAMOL (Associação Nacional da Indústria de Moldes) e a APIP (Associação Nacional da Indústria de Plásticos) e na prossecução da sua missão tecnológica e de interface, revela-se: -Um agente na dinamização e desenvolvimento de processos de Inovação Empresarial; - Parceiro-chave no desenvolvimento de projectos estruturantes e estratégicos para os sectores de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos; - Importante elo na transferência tecnológica entre o Sistema Científico e Tecnológico e as Empresas Industriais. -

No desenvolvimento de actividades que vão desde a assistência técnica, ao suporte e transferência tecnológica, passando pela formação especializada, a actuação do CENTIMFE corporiza-se numa abordagem consistente e integrada face ao lançamento de bases para a competitividade Industrial; - A participação das autarquias nesta associação ganha particular relevo na medida em que são agentes reguladores da utilização do solo e elementos fundamentais na valorização de uma política de apoio e estímulo ao dinamismo empresarial, considerando, ainda: - A parceria existente entre a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e o Centimfe, nomeadamente na realização da iniciativa “Semana dos Moldes”, desde 1998, reforçando o reconhecimento pela sua intervenção neste sector de actividade, em particular, propõe-se a adesão à Associação Centimfe - centro tecnológico da indústria de moldes, ferramentas especiais e plásticos, formalizando a CONSOLIDAÇÃO da PARCERIA já estabelecida há vários anos, através da aquisição de três unidades de participação (valor transaccional igual a € 748,20 cada), Para efeitos do n.º 2, da alínea m), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deverá a mesma ser remetida à Assembleia Municipal para a competente autorização”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Tendo em conta o papel que o CENTIMFE tem desenvolvido tanto como agente na dinamização e desenvolvimento de processos de inovação empresarial como parceiro-chave no desenvolvimento de projectos estruturantes e estratégicos para os sectores dos moldes, ferramentas especiais e plásticos; considerando ainda a parceria existente entre a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e o CENTIMFE, nomeadamente na realização da iniciativa “Semana de Moldes”, desde 1998, reforçamos o seu reconhecimento pela sua intervenção neste sector de actividade que detém uma expressão muito considerável no Município. Propõe-se a adesão do Município ao CENTIMFE, formalizando desta forma a consolidação da parceria já estabelecida há vários anos, através da aquisição de três unidades de participação com um valor transaccional igual a € 748,20 (setecentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos). ==

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número treze à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a adesão do Município ao Centimfe-Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos. =====

*===== **Ponto catorze:** Fixação da Taxa de Derrama para 2009. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O definido no n.º 1 do art.º 14º da LFL- Lei das Finanças Locais, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC); - A informação interna, 20/2008 – DEF; - Que a crise económica está a afectar a economia em geral e as empresas em particular e não obstante os montantes de arrecadação da Derrama terem sofrido uma forte diminuição neste ano, apontamos manter as taxas pelos valores de 2008; - Que, não obstante as necessidades de financiamento municipal e o Estudo e Plano de Saneamento Financeiro aprovados, o Executivo vai manter a sua orientação para uma política de apoio à empresas, designadamente às PME’s, e de dinamização do tecido económico do concelho; -

Que, ao abrigo do n.º 4 do art.º 14º da LFL, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros); propõe-se: Nestes termos, ao abrigo do disposto no art.º 14º da LFL, conjugado com a alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, a fixação pela Assembleia Municipal, das seguintes taxas de Derrama para o ano 2009: - Taxa geral de 1,2%; - Taxa de derrama reduzida em 50% (da taxa máxima) para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) de 0,75%.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Tendo em linha de conta a possibilidade dos Municípios lançarem anualmente uma derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, bem com a grave crise económica que afecta a economia em geral e as empresas em particular, apesar das necessidades de financiamento municipal e do plano de saneamento financeiro aprovado, o Executivo irá manter a sua orientação para uma política de apoio às empresas. Assim, propõe-se a fixação de uma taxa geral de 1,2% e taxa de derrama reduzida em 50%, para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), de 0,75%.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Dr. Vieira Dias.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Vieira Dias, do CDS/PP, que fez a seguinte intervenção:* =====

===== *Eu peço autorização à Ex.ma Mesa para abordar, porque os pontos são quase todos coincidentes, os quatro pontos. Antes de mais nada, quero dizer ao Senhor Presidente da Câmara de que gostei daquilo que ouvi, daquilo que anunciou. O Partido que represento, junto comigo, temos alguma coisa a dizer e nós pensamos assim: Há medidas que podem minimizar e servir de arranque ao desenvolvimento sustentado da Autarquia e esta terá de ser solidária com as suas populações, mesmo que isso se traduza numa diminuição de receitas, originando por isso um maior rigor na gestão dos recursos que são colocados à sua disposição, de forma a que se possa continuar a fazer investimentos. Assim deveria ser concedida, a requerimento dos interessados, a redução das taxas devidas ao licenciamento de obras desde que se destine à habitação própria dos requerentes e que estes não disponham de outra habitação na área do concelho. Defendemos também uma redução substancial do valor das taxas devidas no licenciamento das operações urbanísticas, relativas a obras de reconstrução e reabilitação de edifícios degradados. A taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) deveria ser finalmente este ano ser considerada e reduzida. São algumas medidas que deveriam e poderiam ser consideradas no próximo Orçamento, são importantes medidas de apoio e solidariedade e, simultaneamente, de estímulo à fixação de pessoas do nosso meio, ao crescimento do mesmo e investimento. Não são medidas fáceis de tomar, mas se tivesse havido rigor na gestão pública e se houver um crescendo desse mesmo rigor na actualidade e no futuro próximo, será possível*

governar, não para atrofiar os Oliveirenses, mas para lhes criar condições para começarem a ter uma melhor qualidade de vida. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número catorze à votação, sendo deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, fixando as seguintes Taxas de Derrama para 2009: taxa geral de 1,2% e taxa de derrama reduzida em 50%, para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 €, de 0,75%. =====

*===== **Ponto quinze:** Fixação de taxas sobre os prédios urbanos no âmbito do Imposto Municipal de Imóveis – IMI - (Ex- Contribuição Autárquica) para o ano de 2009. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A proposta/ sugestão da AMPORTO, relativa à taxa de IMI a deliberar para o ano de 2009, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - Que a comunicação à Direcção – Geral dos Impostos, por transmissão electrónica de dados, das deliberações da Assembleia Municipal que fixam as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2008 referidas no art.º 112º do CIMI, deve ser recebida nesse serviço até 30 de Novembro de 2008. Caso isso não se verifique, serão aplicadas as taxas mínimas (nº 13, do art.º 112º do CIMI, na redacção actual conferida pelo art.º 77º da Lei nº 53-A/2006, de 29/12); - O Estudo e Plano de Saneamento Financeiro aprovados, que apontam para a maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais e taxas, conforme o estatuído na alínea f) do n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 38/2008 de 07 de Março; - As constantes assumpções de novas responsabilidades e transferências por parte dos Municípios, os constrangimentos orçamentais, os novos limites e restrições decorrentes da nova lei das finanças locais, a instabilidade económica e financeira recessiva, os valores, volume e a execução de actividades, eventos, obras e investimentos em curso previstos no Plano Plurianual de Investimentos – PPI, e no Plano das Actividades Mais Relevantes – PAR, e no Plano de Administrações Directas – PAD, proponho que: Mediante deliberação da Assembleia Municipal e sob proposta da Câmara Municipal se fixem as taxas a aplicar em 2009, pelos valores máximos em vigor: 1. Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 112º, n.º 5 do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI), na redacção actual da Lei nº 6/2006 de 27 de Fevereiro e Lei nº 21/2006 de 23 de Junho, alínea a), do n.º 6, do artigo 64º, e alínea f), n.º 2, do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção actual da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ainda em conformidade com o prescrito no artigo 112º, n.º 1, alíneas b) e c) do CIMI, se fixe as taxas do IMI para 2009 em: Prédios urbanos: 0,8 %; Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,5 %. 2. Que também se comunique à DGCI, o directamente estatuído no nº 3, do art.º 112º do CIMI, na redacção actual conferida pelo art.º 7º da Lei nº 6/2006 de 27 de Fevereiro, ou seja, que as taxas previstas anteriormente e correspondentes às alíneas b) e c) do nº 1 do mesmo artigo do CIMI, são elevadas para o dobro nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, considerando-se devolutos os prédios como tal definidos em diploma próprio.);3. Se majore em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, na área de intervenção do plano de urbanização da cidade e nas áreas a consolidar de Cesar, Fajões, Macinhata da Seixa e Pinheiro da Bemposta, bem como nas freguesias e áreas cujo levantamento já se efectuou em anos anteriores (Prédios Urbanos – 1,04% e Prédios Urbanos Avaliados nos Termos do CIMI – 0,65%) considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Para o efeito deverão os serviços da DGPVA proceder ao levantamento dos

prédios urbanos degradados, na área de intervenção do plano de urbanização da cidade e nas áreas a consolidar de Cesar, Fajões, Macinhata da Seixa e Pinheiro da Bemposta, e à identificação dos respectivos proprietários para comunicarem à DGCI até 30 de Novembro de 2008. (n.º 8, do art.º 112.º do CIMI, na redacção actual dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro e Lei n.º 21/2006, de 23 de Junho); 4. Se majore no dobro (1,6%), a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma colecta de imposto inferior a € 20 (vinte euros) por cada prédio abrangido nos termos do n.º9 do artigo 112.º do CIMI conforme redacção actual dada pela Lei n.º 21/2006, de 23 de Junho. Para o efeito e nos termos do n.º 11, do art.º 112.º do CIMI, conforme redacção actual dada pela Lei n.º 21/2006 de 23 de Junho, deverá o Gabinete Técnico Florestal proceder ao levantamento dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono (conforme definido e nos termos do n.º 10 do mesmo artigo) e à identificação dos respectivos proprietários, até 30 de Março de 2009, para comunicação via electrónica à DGI; 5. Para as restantes situações ainda não é oportuno propor a respectiva fixação de taxas". =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Considerando a sugestão apresentada pela Área Metropolitana do Porto, bem como o Estudo de Plano e Saneamento Financeiro aprovados, que apontam para a maximização das receitas, designadamente em matéria de impostos locais e taxas; considerando igualmente o constante assumir de novas responsabilidades e transferências de competências por parte dos Municípios, os constrangimentos orçamentais, os novos limites de restrições decorrentes da Nova Lei das Finanças Locais, a instabilidade económico-financeira, as obras e investimentos em curso previstos no Plano Plurianual de Investimentos, no Plano das Actividades mais Relevantes e no Plano de Administrações Directas, propõe-se a aprovação das seguintes taxas de IMI para o ano de 2009: 0,8% para os prédios urbanos; 0,5% para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal de Imóveis; elevar para o dobro as taxas indicadas, no caso dos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, considerando-se devolutos os prédios como tal definidos em diploma próprio; majorar em 30% a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados situados na área de intervenção do Plano de Urbanização da Cidade e das áreas a consolidar de Cesar, Fajões, Macinhata da Seixa e Pinheiro da Bemposta, bem como nas freguesias e áreas cujo levantamento já se efectuou em anos anteriores; majorar no dobro (1,6%) a taxa a aplicar aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo resultar da aplicação desta majoração uma colecta de imposto inferior a € 20 (vinte euros) por cada prédio abrangido; não propor a respectiva fixação de taxas para as restantes situações, por não ser oportuno. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição da Dra. Helena Terra e Senhor Óscar Oliveira. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Dra. Helena Terra, que disse: =====

===== Boa tarde. A este propósito eu gostava de fazer uma questão prévia que tem a ver com o seguinte: como sabemos há uma Lei Geral da República que, nomeadamente, já foi promulgada pelo Senhor Presidente da República, e eu confesso que hoje, por uma questão que

ainda não temos mas, portanto, confesso que não consegui ainda durante o dia de hoje confirmar o Diário da República, mas imagino que ontem ou hoje tenha sido publicada a dita Lei, que já foi promulgada pelo Senhor Presidente da República e que tem precisamente a ver com taxas máximas permitidas por Lei no nosso País para o IMI. E no caso, a Lei em causa, prevê como limite máximo da taxa possível a praticar em termos de IMI no nosso País, um intervalo entre 0,4% e 0,7% (0,4% para rústicos e 0,7% para urbanos). E, portanto, independentemente de qualquer sugestão vinda das Área Metropolitana do Porto ou de outra qualquer, a Lei da Nação tem carácter geral e abstracto e, portanto, obriga a todos nós e nós não a poderemos de forma nenhuma contrariar, sob pena de estarmos a adoptar uma resolução e uma deliberação que seja ilegal. Portanto, relativamente a este propósito não é a primeira vez que chamo a atenção para a necessidade de não tomarmos deliberações ilegais nesta Assembleia Municipal. São várias as Assembleias Municipais com carácter extraordinário que temos vindo a realizar ao longo deste mandato, algumas delas para colmatar deliberações tomadas anteriormente que não podíamos nem devíamos ter feito e, portanto, a este propósito chamo a particular atenção para este facto, alertando uma vez mais que estamos sujeitos a este intervalo. Não é um intervalo, é um montante máximo legal para prédios rústicos de 0,4% e para prédios urbanos de 0,7%, e para além disto nós não é não devemos, não podemos ir. Portanto, esta é a primeira nota prévia que aqui quero deixar. Isto porquê? Porquê uma Lei que prevê uma diminuição daquilo que até aqui era legalmente permitido em termos de montantes máximos? Por questões de vária ordem, mas que todas têm uma carácter muito resumido e que é fácil de compreender por todos nós e que todos nós conhecemos e que tem a ver precisamente com os constrangimentos de carácter económico que se vivem em termos estruturais, estruturais, conjunturais e aos quais não foge o nosso País. Portanto, aliás era algo que era possível em alguma medida prever e tanto assim é que no ano passado a este propósito a Bancada do PS nesta mesma Assembleia Municipal, contrariamente àquilo que era a proposta do Executivo Municipal, propôs valores diferentes para fixação deste mesmo limite e relembro que propusemos para os prédios rústicos uma taxa de 0,45% e para os prédios urbanos uma taxa de 0,8%, justificando na altura que se ainda no que toca aos prédios urbanos a propósito de já se notar algum abrandamento naquilo que era o mercado do investimento e o mercado do imobiliário, no que toca ao rendimento dos prédios rústicos, este abrandamento era já visível há muito tempo e, portanto, atendendo a que um imposto deve ser um corresponsivo de um rendimento teríamos sempre que ter isso em atenção. Foi isto que propusemos e propusemos isto a propósito de uma coisa e de um princípio que é célebre e que tem a vindo a ser cada vez mais aplicado quando se fala de política e quando se fala a propósito de política de actos de gestão: é que gerir é de alguma forma prever aquilo que a mediana humana e aquilo que o chamado “homem de bom senso” é capaz de prever. E esta crise económica era algo que era possível prever e aquilo que nós vivemos hoje dificilmente não seria perceptível há um ano atrás, daí nós termos feito uma proposta que de alguma forma tinha em linha de conta aquilo que era o abrandamento no que toca aos rendimentos do património, nomeadamente o património imobiliário que já se vinham a fazer sentir na economia nacional em geral e na economia Oliveirense em particular. Sabíamos, como sabemos hoje, dos constrangimentos financeiros de que padece o nosso Município mas, e até por isso, achamos que prevendo a possibilidade deste ano termos de baixar ainda mais, achamos que até para que o impacto nas finanças do Município não o fosse tão fortemente sentido ou sentido com as mesmas repercussões, que era muito mais fácil fazermos um abrandamento gradativo naquilo que era a possibilidade da arrecadação da receita do que termos hoje que partir para um abrandamento de 0,1% em cada um dos casos. Portanto, se repartíssemos este abrandamento em dois consecutivos o impacto disto na arrecadação da receita seria menor e, portanto, ajudaria àquilo que é a gestão de

recursos que como sabemos no Município, neste como em qualquer outro, são sempre escassos para acorrer ao grande número de necessidades que tem que prover. O Executivo assim não o entendeu, a maioria que reina nesta Assembleia, que é a mesma hoje que reinava há um ano atrás, assim não o entendeu, a nossa proposta foi chumbada, são as regras normais da democracia e nós convivemos muito bem com isso. E, portanto, isto tudo para dizer o seguinte: estaríamos hoje melhor preparados em termos de capacidade de gestão financeira e sobretudo de capacidade de gestão de algum risco de tesouraria, se há um ano atrás tivéssemos feito o abrandamento mínimo que hoje não teríamos que fazer de uma só vez. Seja como for, quero alertar que por via de uma Lei da Nação os Oliveirenses vão começar a pagar menos Imposto sobre os Imóveis. Alerto uma vez mais que das duas uma: ou alteramos a proposta para um valor máximo de 0,4% a 0,7% ou então uma vez mais tomaremos uma deliberação ilegal. Muito obrigado. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi concedido o uso da palavra ao Senhor Óscar Oliveira, do PCP-PEV. =====

===== Eu até estou a achar estranho, porque no ano passado tivemos uma discussão acalorada na Assembleia onde tratamos esta questão, de alguma forma também explanando os pontos de vista dos Partidos políticos, em relação à aplicação e às propostas do Executivo. Por isso, até estou admirado, mas os momentos são outros. Eu tenho conhecimento desta aprovação que a Senhora Deputada e cara Colega colocou aqui em relação à aplicação deste 0,4% e 0,7%. Penso que o Município devia ter isto em atenção, porque ultrapassa efectivamente o que é proposto. Aquilo que eu coloco aqui é de alguma forma o que eu também coloquei o ano passado, das próprias dificuldades que se estão a sentir em todas as áreas e penso que neste quadro o Município, é compreensível também pelas próprias dificuldades que tem da necessidade de angariar mais verba, deveria ter aqui alguma sensibilidade e algum equilíbrio em relação a esta proposta. Eu neste âmbito, tal e qual o Partido Socialista no ano passado propôs como a Senhora Deputada aqui disse de 0,8% para os prédios urbanos e para os outros de 0,45%; a Câmara manteve como agora mantém a mesma posição; nós propúnhamos a idêntica proposta do ano passado, que era para os prédios urbanos de 0,6% e para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI de 0,35%. Era a proposta que fazíamos. Muito obrigado.

===== O Senhor Óscar Oliveira, do PCP-PEV, propôs as seguintes taxas: Prédios Urbanos – 0,6%; Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,35%. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora Dra. Helena Terra, do PS, para uma interpelação à Mesa. =====

===== Eu quando falei em rústicos e urbanos, facilmente se percebe que é um lapso porque estamos a falar de urbanos avaliados e urbanos não avaliados até porque a Lei é a isso que se refere e, portanto, aquilo que eu disse era mesmo bem, era um intervalo, quando eu metia rústicos e urbanos era um lapso que eu quero dar como corrigido. Falei precisamente num intervalo entre 0,4% e 0,7% até porque é a isso que a Lei se refere e eu não podia dizer outra coisa, nem estar a inventar uma coisa que a Lei não diz. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== *Tal como é óbvio nós não vamos alterar nada, mas eu pedia ao Dr. António Rosa que desse uma explicação sobre esta matéria.* =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. António Rosa, para prestar mais esclarecimentos.* =====

===== *Em relação às intervenções feitas a propósito da fixação do IMI para 2009 aqui no Município de Oliveira de Azeméis, em primeiro lugar aquilo que eu gostava, enfim, não será propriamente um esclarecimento mas uma tranquilização, obviamente que esta Assembleia, pelo menos que eu me recorde, nunca delibera, pelo menos a Câmara Municipal nunca propõe a esta Assembleia qualquer deliberação que seja ilegal. Não me recorde de o ter feito em qualquer circunstância, portanto, aqui também não o faz. Aquilo que a Câmara Municipal faz é que efectivamente pode haver projectos, e há todos os dias, a todos o momentos há projectos de Lei, mas que só o são a partir do momento em que são publicados em Diário da República, neste caso Decreto-Lei. A proposta é efectivamente e tem precisamente este cuidado, porque refere que aquilo está aqui assim fixado é que as taxas referentes ao IMI em Oliveira de Azeméis sejam fixadas pelo máximo em vigor e essa redacção que provavelmente não terá sido integralmente lida a proposta, é isso que é feito. Logicamente que perante a Lei que em vigor está neste momento, as taxas em causa serão o 0,8% e o 0,5%. Obviamente que sendo esta Lei que já foi efectivamente aprovada em Conselho de Ministros, já foi promulgado este Decreto-Lei, a partir do momento que seja publicado em Diário da República essa será a Lei em vigor e obviamente que o Município de Oliveira de Azeméis cumpre. E, portanto, nesse novo cenário as taxas que estarão fixadas para Oliveira de Azeméis, de acordo com esta proposta, serão 0,7% e 0,4% como máximos. Que fique claro e é essa a proposta que está aqui em cima da Mesa. Naturalmente não posso deixar de fazer também aqui um comentário também de carácter mais qualitativo do que propriamente formal e que tem a ver com algumas afirmações também feitas pelos intervenientes, mais concretamente pela Dra. Helena Terra e que diz respeito à generalidade dos pontos que estão aqui em apreciação. Efectivamente, a sensibilidade pelos condicionalismos económicos que o País vive neste momento tem sido manifestada na prática pelo Governo, sim, mas à custa dos Impostos Municipais. Há pouco falamos da derrama, a Câmara Municipal consciente, e mais do que consciente, põem-no em prática de facto nas condições da empresa, decide não alterar aquilo que foi a sua decisão no ano anterior. No entanto, essa decisão aquilo que implicou de partida, por uma alteração que o Estado da Nação fez ao cálculo da derrama, foi uma redução de partida de 35% na derrama. Portanto, sendo nossa a expectativa que esta redução para o ano de 2008 que está em vigor fosse dos tais 35%, a verdade é que até hoje a redução efectiva é superior a 50%, ou seja, a arrecadação de receita que a Câmara Municipal fez ao nível da derrama em 2008 foi menos de metade da que foi em 2007 e nos anos antecedentes. Portanto, esta sim é consequência da sensibilidade do Governo da Nação para as condições do País, mas a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e os restantes é que a estão a pagar. O mesmo no que diz respeito ao IMI, portanto, logicamente que aplicaremos aquilo que é Lei para todos os Portugueses e, portanto, esta será também a prática em Oliveira de Azeméis. Portanto, todos estes valores que aqui estão reflectivos, concretizados na proposta, são referente à Lei que no momento em que estamos a deliberar, eu hoje embora não tenha tido nenhum contratempo caseiro, a verdade é que também não tive condições para verificar se tinha havido publicação no Diário da República ou não, mas efectivamente se o tiver feito esta continua a ser uma proposta integralmente legal por aquilo que acabei de expor.*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Helder Simões, do PS.* =====

===== *Muito boa tarde a todos. Atendendo às explicações do Dr. António Rosa, nós Partido Socialista não apresentamos na primeira intervenção nenhuma proposta formal de alteração destas taxas, partindo do pressuposto que a Câmara iria ser sensível ao argumento de que a Lei foi aprovada na Assembleia da República, foi promulgada pelo Senhor Presidente da República, portanto mais dia menos dia, que não tenha sido hoje, há-de ser segunda-feira ou terça-feira, há-de ser Lei geral e, portanto, o que fazia sentido era que a Câmara desde já alterasse e corrigisse os valores da taxa máxima de IMI para prédios urbanos 0,7% e para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI para 0,4%. Portanto, esta é que é a proposta, isto é que faz sentido e, portanto, é esta proposta que eu deixo aqui. Neste momento temos outra proposta da CDU, mas a proposta que o Partido Socialista faz aqui e que poderemos analisar e ver a votação depois da referida taxa. Também gostava de deixar aqui uma questão ao Dr. António Rosa. Dr. António Rosa, esta nova avaliação do CIMI que vem substituir a contribuição autárquica é do mandato anterior e no mandato anterior agora queixa-se, o Dr. António Rosa, que está a perder receita na derrama, mas já não se lembra que o valor que o Município arrecadava de contribuição autárquica era muito inferior ao que arrecada hoje via Imposto Municipal sobre Imóveis. E nessa altura a própria Associação Nacional de Municípios aconselhou o Município de Oliveira de Azeméis e todos os Municípios a definirem as taxas máximas para salvaguardarem, porque não sabiam o que aquilo ia dar, a receita máxima dos Municípios. E na altura foi dito na Assembleia Municipal que, se o valor arrecadado fosse muito superior ao valor que era esperado, o Município de Oliveira de Azeméis iria reflectir e ajustar os valores nesta arrecadação. Portanto, o Município de Oliveira de Azeméis, em momento algum, não obstante ter arrecadado, e eu não tenho aqui os valores de cor, mas será certamente quase na ordem do dobro, aliviou a carga fiscal aos Municípios. Portanto, não venha agora dizer que é o Estado que vai prejudicar as Autarquias cortando receitas às Autarquias quando a própria Câmara Municipal se tinha comprometido a isso e não o tinha feito. Portanto, o PS aqui já propôs no ano passado uma taxa que não vigorou, este ano tem que vir, infelizmente, uma Lei da Assembleia da República, para que Oliveira de Azeméis venha a ter uma taxa reduzida à semelhança daquilo que todos os Municípios aqui à nossa volta estão a fazer, basta consultar e pesquisar na Internet e ver a quantidade de Municípios neste País que estão a reduzir as taxas de IMI precisamente por causa disto e Oliveira de Azeméis nessa matéria não tinha feito nem estava a fazer rigorosamente nada. Portanto, eram estes dados que queria aqui deixar independentemente da Lei entrar em vigor hoje ou segunda-feira deixar aqui esta proposta clara e concreta, porque esperávamos nós que o PSD e a maioria do Executivo acolhessem esta sugestão consagrada em Lei. Muito obrigado.* =====

===== *O Senhor Helder Simões, do PS, propôs as seguintes taxas: Prédios Urbanos – 0,7%; Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,4%.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse:* =====

===== *Dadas estas explicações, eu julgo que ficou bastante claro quais são os pontos de vista. A Câmara Municipal foi alertada e criou mecanismos de salvaguarda relativamente a esses alertas, mantém a proposta inicial e, portanto, estamos perante três propostas. São propostas orais, não estão escritas e, portanto, para votarem de acordo com as vossas consciências. Uma proposta do Partido Socialista que aponta para o intervalo nas taxas entre*

0,4% e 0,7%; uma proposta da CDU, que aliás é uma proposta tipo pelo País todo, é entre 0,35% e 0,6%; a proposta da Câmara Municipal é o intervalo entre 0,5% e 0,8%. =====

===== Colocada à votação a proposta apresentada pelo Senhor Óscar Oliveira, do PCP-PEV, foi a mesma rejeitada por maioria, com os seguintes votos: contra – vinte e sete do PSD e um do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; abstenções -catorze do PS, um CDS/PP e uma do Presidente da Junta de Freguesia de Fajões; a favor – um do PCP-PEV. =====

===== Colocada à votação a proposta apresentada pelo Senhor Helder Simões, do PS, foi a mesma rejeitada por maioria, com os seguintes votos: contra – vinte e sete do PSD e um do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; abstenção do PCP-PEV; favor – catorze do PS, um do CDS/PP e um do Presidente da Junta de Freguesia de Fajões. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quinze à votação, sendo deliberado por maioria: **1.** fixar as seguintes taxas do IMI para 2009: prédios urbanos - 0,8%; prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI – 0,5%; **2.** Que também se comunique à DGCI, o directamente estatuído no nº 3, do art.º 112º do CIMI, na redacção actual conferida pelo art.º 7º da Lei nº 6/2006 de 27 de Fevereiro, ou seja, que as taxas previstas anteriormente e correspondentes às alíneas b) e c) do nº 1 do mesmo artigo do CIMI, são elevadas para o dobro nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, considerando-se devolutos os prédios como tal definidos em diploma próprio.); **3.** Se majore em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, na área de intervenção do plano de urbanização da cidade e nas áreas a consolidar de Cesar, Fajões, Macinhata da Seixa e Pinheiro da Bemposta, bem como nas freguesias e áreas cujo levantamento já se efectuou em anos anteriores (Prédios Urbanos – 1,04% e Prédios Urbanos Avaliados nos Termos do CIMI – 0,65%) considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Para o efeito deverão os serviços da DGPVA proceder ao levantamento dos prédios urbanos degradados, na área de intervenção do plano de urbanização da cidade e nas áreas a consolidar de Cesar, Fajões, Macinhata da Seixa e Pinheiro da Bemposta, e à identificação dos respectivos proprietários para comunicarem à DGCI até 30 de Novembro de 2008. (nº 8, do art.º 112º do CIMI, na redacção actual dada pela Lei nº 6/2006, de 27 de Fevereiro e Lei nº 21/2006, de 23 de Junho); **4.** Se majore no dobro (1,6%), a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma colecta de imposto inferior a € 20 (vinte euros) por cada prédio abrangido nos termos do nº9 do artigo 112º do CIMI conforme redacção actual dada pela Lei nº 21/2006, de 23 de Junho. Para o efeito e nos termos do nº 11, do art.º 112º do CIMI, conforme redacção actual dada pela Lei n.º 21/2006 de 23 de Junho, deverá o Gabinete Técnico Florestal proceder ao levantamento dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono (conforme definido e nos termos do nº 10 do mesmo artigo) e à identificação dos respectivos proprietários, até 30 de Março de 2009, para comunicação via electrónica à DGI; **5.** Para as restantes situações ainda não é oportuno propor a respectiva fixação de taxas, com os seguintes votos: a favor - vinte e sete do PSD e um do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; contra - catorze do PS, um CDS/PP, um PCP-PEV e um Presidente da Junta de Freguesia de Fajões. ==

===== **Ponto dezasseis:** Fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2009.

=====
 ===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “A Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro veio permitir a cobrança, por parte dos Municípios respectivos, de uma taxa municipal de direitos de passagem, com o intuito de mitigar os encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público (Operadores), em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal. Isto posto e considerando que: O percentual a aprovar por cada Município deverá ser aprovado anualmente até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina (art. 106º, n.º 2 al. b); - O seu valor máximo é de 0,25% - devendo tal constar de forma expressa na facturação mensal a emitir pelos Operadores de redes e comunicações electrónicas (art. 106º, n.º 3); - A ANMP por circular n.º 41/2004 de 09/03/2004 sugeriu a aprovação do percentual em causa no seu valor máximo; - E ainda o percentual aprovado e cobrado no ano de 2008 foi de 0,25%, propõe-se: nos termos e ao abrigo do preceituado no art. 106º da Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro (Lei das comunicações electrónicas), conjugado com o artigo 64º, n.º 6, al. a) e para os efeitos do artigo 53º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a aplicação de um valor percentual de 0,25% como Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2009”.* =====

=====
 ===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

=====
 ===== *Como forma de mitigar os encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas de redes e serviços de informações electrónicas, em locais fixos dos domínios público e privado municipal é permitido a cobrança aos Municípios de uma taxa municipal de direitos de passagem. Propõe-se a aprovação de um valor percentual de 0,25% como Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar em 2009.* =====

=====
 ===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Helder Simões.* =====

=====
 ===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Helder Simões, do PS.* =====

=====
 ===== *Senhor Presidente, se nós já no ano passado fizemos esta proposta, voltamos aqui para fazer o mesmo, mas eu gostava, se me permitisse, questionar o Executivo se tem alguma noção do valor arrecadado no ano 2008 em relação a esta matéria.* =====

=====
 ===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. António Rosa, para responder à questão colocada.* =====

=====
 ===== *O valor arrecadado em 2007 e 2008, portanto o ano passado e este ano, ronda os € 16.000,00 (dezasseis mil euros). Felizmente tínhamos rubrica aberta, pudemos dar entrada da receita, portanto foi essa a verba arrecadada pelo Município.* =====

=====
 ===== *O Senhor Helder Simões continuou a sua intervenção:* =====

=====
 ===== A questão aqui é que nós em tese concordamos aqui com esta taxa, não temos qualquer tipo de inconveniente com ela, é perfeitamente legítimo que os operadores que ocupam, digamos assim, território do concelho que compensem o Município, e os vários Municípios, por esse facto. Acontece é que ainda muito recentemente, também uma notícia do Jornal de Notícias dava conta de que grande parte destes operadores ficam e não entregam estas taxas que cobram aos Municípios. Dava nota, por exemplo, de que o Município do Porto e de Gaia já intentaram acções em Tribunal para serem ressarcidos destes montantes. A título de exemplo, a TMN na Câmara do Porto, entregou no ano 2007, salvo erro, a módica quantia €35,00 (trinta e cinco euros) sobre taxa municipal de direitos de passagem. Ora, atendendo a que a taxa em vigor no Porto também é a máxima de 0,25%, estamos em crer que a facturação da TMN no Porto está pelas ruas da amargura. Portanto, aquilo que nós assistimos, e temos vindo a assistir, é que são estes operadores que na sua grande maioria não entregam estas verbas ao Município. E eu questioneei o valor até porque é facilmente constatável por qualquer um de nós com bom senso, que este valor deveria ser exponencialmente maior. Aquilo que verificamos na prática é que há operadores que não estão a entregar ao Município aquilo que é o correspondente valor da taxa. Portanto, a proposta aqui, Senhor Presidente, até que haja mecanismos, que o Município tenha mecanismos de fiscalização sobre o valor de facturação destes operadores, quer seja a Associação Nacional de Municípios a criá-los, quer seja a Grande Área Metropolitana do Porto, que agora somos parceiros, seja quem for, que o Município suspenda a aplicação desta taxa. É um esforço adicional que se propõe. O correcto era que o Município de Oliveira de Azeméis fizesse esse esforço e suspendesse essa taxa. É essa a proposta que nós aqui deixamos, é um sacrifício de € 16.000,00 (dezasseis mil euros), mas isso é que era correcto, porque o somatório que todos nós pagamos nas nossas facturas mensais será certamente muito superior a € 16.000,00 (dezasseis mil euros) e é uma injustiça que as pessoas estejam a pagar sem que o Município seja ressarcido desse valor. Portanto, a proposta aqui é o sacrifício de € 16.000,00 (dezasseis mil euros) do Município em prol da legitimidade e da justiça que se impõe neste caso. É só. =====

=====
 ===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. António Rosa, para dar algum esclarecimento adicional à sugestão/proposta que foi apresentada pelo Senhor Helder Simões, do Partido Socialista. =====

=====
 ===== Sim, muito rapidamente. Eu compreendendo o sentimento que aqui foi expresso, naturalmente que é um sentimento também da Câmara Municipal de impotência relativamente a esta fiscalização, tanto que temos procurado por todos os meios conseguir fazê-lo. A verdade é que não o temos conseguido fazer, pelo menos, com eficácia. O pretexto, ou melhor a decisão de por esse pretexto virmos a anular esta taxa também não me parece que seja uma proposta sensata. E digo que não será sensata, em primeiro lugar, porque a haver esta decisão e este sentimento por parte dos Municípios do País, quem fixou esta taxa então deveria ter tomado decisões, iniciativas, no sentido de alterar esta situação. Por outro lado, obviamente falando de dimensões diferentes e falando não de empresas privadas mas do Estado, esta é uma dificuldade que o Município e que penso que os Municípios sentem inclusive em relação ao próprio Estado. Um exemplo muito concreto e muito prático, é que a respeito da redução muito substancial que à pouco referi da redução de derrama, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis pediu um esclarecimento ao Senhor Director-Geral do Tesouro, para que pudesse perceber as razões efectivas para uma redução tão substancial e a verdade é que a resposta que nos foi dada foi absolutamente evasiva e justificando que seria impossível conseguir detalhar esta informação. Portanto, naturalmente que esta é uma situação que é ingrata para os Municípios, é ingrata

para a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis mas também, portanto, tem algum paralelismo com esta situação e de facto deveria de ser devidamente corrigido e ultrapassado em todas as circunstâncias pela Administração Central. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Muito obrigado pelo esclarecimento. Eu antes de dar a palavra à Dra. Helena Terra que pediu, deixem-me só dar aqui o meu modesto contributo, porque quando desempenhei outras funções aqui há uns tempos atrás, eu pertencia à Comissão onde isto foi aprovado e isto foi uma luta terrível, porque evidentemente percebe-se que a pressão vinha de poderosos da nossa sociedade, de empresas poderosas da nossa sociedade, muito em particular já aqui todos falamos, para dentro, da Portugal Telecom e muitas outras, relativamente a estas imposições. Mais grave do que isto tudo, a própria Associação Nacional de Municípios na altura defendeu muito mais do que isto, porque todos os Municípios deste País são confrontados com uma outra situação que é bastante desagradável que é o fazer a obra, levanta o pavimento, a reposição do pavimento nunca fica bem feita, é mal feita, nunca é tempo e horas, é uma pouca vergonha, os passeios, etc... A ideia que esteve subjacente a isto é que o caminho faz-se caminhando, é preciso ir começando por algum lado e o que é certo é que o caminho está a ser muito lento e estas empresas têm procurado subterfúgios e estão a fugir a estes cumprimentos. Portanto, eu acho que aqui todos devemos insistir para que estas receitas sejam alocadas aos Municípios como a legislação o indica e se calhar até exigir mais destes operadores, porque eles devem pagar muito mais. É evidente que eles dizem sempre que é para beneficiar e tem algum benefício sempre inerente a estes investimentos, mas muitas vezes os prejuízos que provocam e os estragos que fazem normalmente são os Municípios que têm que arcar com estas despesas suplementares. Era esta a achega que eu gostava de dar e agora dava a palavra à Dra. Helena Terra que tinha pedido a palavra. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora Dra. Helena Terra, do PS. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Eu não fazendo parte da Comissão Parlamentar do Poder Local acompanhei aquilo que eram os reportes que essa mesma Comissão produziu e, portanto, subscrevo na íntegra tudo aquilo que acabou de referir a esse propósito. A minha intervenção, e na sequência precisamente disso que acabou de referir, tem a ver com o facto daquilo que foi referido pelo Dr. António Rosa, no que toca à impotência dos Municípios de fazer diferente daquilo que tem sido feito até agora. Ora bom, é evidente que numa altura em que se vive a chamada “Sociedade da Comunicação” todos nós percebemos com facilidade as vantagens que advém para os nossos Municípios da passagem de todos estes operadores pelo nosso território. Mas também todos nós com facilidade no nosso dia-a-dia percebemos e por isso é que houve uma Lei que criou a possibilidade de os Municípios se fazerem compensar por aquilo que são os malefícios que advém da utilização do seu território e que gera uma enorme despesa em inúmeros casos, que gera enormes confusões de tráfego, gera enormes incómodos para todos os Municípios que vivem neste Município em concreto, mas em todos os outros, estamos a falar deste, porque este é que é o nosso e é com este que hoje, aqui e agora nos temos de preocupar. Foi para isso que houve uma Lei que criou a possibilidade dos Municípios estabelecerem facultativamente uma taxa que visasse precisamente essa compensação pelos prejuízos que daí advém. É evidente que o caminho se faz caminhando, o problema é que nós já demos demasiados passos neste caminho, sem conseguirmos aprender

nada com os tropeções que fomos dando ao longo desta estrada e já demos tropeções demais para podermos ter aprendido alguma coisa com isto. Eu estou inteiramente de acordo que o Município de Oliveira de Azeméis, no caso concreto, estabeleça uma taxa para este efeito, porque tem que suportar os custos inerentes a este prejuízo. Quem é que suporta esta taxa? Directamente todos e cada um de nós Munícipes deste concelho. Ora bom, das duas uma: até para podermos ter legitimidade, legitimidade, para poder impor uma taxa deste género, os nossos Munícipes têm que perceber que nós lhes impomos esta taxa para que eles possam usufruir desse benefício, possam compensar aquele que é o malefício que daí advém. É isto que chama legitimidade, mas eles só perceberão isto quando nós que lhes impomos este custo, e bem, do nosso ponto de vista, e bem, eles conseguirem perceber que o ónus que é imposto no orçamento familiar todos os meses e a cada uma das facturas tem uma contrapartida para o nosso Município; e, no que toca que os Municípios têm de monitorizar isto, não têm nenhuma incapacidade desde que possam tomar esta deliberação sujeita a uma coisa que juridicamente, e estão presentes vários juristas e todos eles sabem o que é que quer dizer, uma condição resolutiva e que eu passo a propor em termos muito concretos e o Senhor Presidente queria por favor assumir isto como uma proposta muito concreta a submeter a votação, que é a seguinte: nós deliberamos esta taxa, e muito bem do nosso ponto de vista, sujeita à seguinte condição: cada um dos operadores só poderá liquidar nas suas facturas cumprindo, não vamos criar um mecanismo muito penoso nem para os operadores, nem para os Municípios, porque eu estou de acordo com este princípio de que o caminho se faz caminhando e, portanto, vamos dando um passo de cada vez, e como dizia eu para não ser muito penoso nem para os operadores, nem para o Município, sujeita à condição de todos e cada um dos operadores trimestralmente enviarem para o nosso Município extracto de toda a facturação de todos os Munícipes do nosso concelho, porque aí nós podemos ter a noção de podermos avaliar se a transferência que fazem para o nosso Município é aquela que corresponde ao sacrifício que é imposto aos nossos Munícipes. Não temos outra forma de o fazer, mas isto não só podemos, mas como podemos fazê-lo. Isto chama-se, por um lado, moralização do sistema; chama-se, por outro lado, legitimidade para poder impor este sacrifício aos nossos Munícipes; chama-se, por outro lado, fiscalizar aquilo que são os rendimentos das nossas famílias e que todos nós temos mais ou menos a noção de que andam a enriquecer empresas milionárias à custa dos bolsos magros dos nossos Munícipes e à custa daquilo que são os recursos que por via disso o Município tem que fazer um esforço acrescido para repor em termos de tesouraria e de capacidade de realização de despesa. Portanto, Senhor Presidente, a ver se me fiz entender: deliberar isto com a condição resolutiva de trimestralmente todos e cada um dos operadores enviarem forçosamente, até ao último dia do trimestre em causa, resumo detalhado da facturação de todos os Munícipes de Oliveira de Azeméis. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Muito obrigado pela sugestão. Eu antes de dar a palavra à Câmara Municipal, chamo a atenção para o seguinte: eu acho que faz sentido que as Assembleias Municipais, as Câmaras Municipais, as Juntas de Freguesia, todos, junto dos seus Órgãos representativos, nomeadamente as Juntas de Freguesia junto da ANAFRE, as Assembleias Municipais e as Câmaras Municipais junto da Associação Nacional de Municípios, pressionem e protestem por esta situação. Relativamente à proposta que a Dra. Helena aqui nos deixa, a questão eu percebo, é uma forma de pressão, deve ser tudo feito para se pressionar para que estas situações se concretizem, chamo no entanto a atenção do seguinte: se isso não for cumprido, se eles não mandarem, não lhes acontece nada. Eu concordo que se pressione, mas agora há

também Órgão próprios e locais próprios para o fazer e as Câmaras ou as Assembleias Municipais isoladamente têm mais dificuldade do que em conjunto nos seus Órgãos representativos, na ANAFRE e na Associação Nacional de Municípios. isto é verdade, isto é um escândalo e acho que devemos fazer tudo o que pudermos fazer para evitar estes escândalos mas tendo das nossas responsabilidades. Mas eu não queria evidentemente entrar nesta discussão, dava a palavra à Câmara Municipal se quiser dizer alguma coisa, se não temos de passar à votação. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Aquilo que queria transmitir é que vamos aceitar e estou de acordo com a proposta que a Senhora Dra. acaba de fazer e vamos também junto das instâncias superiores pressionar e pressionar os próprios operadores e dar conhecimento à Associação Nacional de Municípios e a todos os Órgãos que pudermos. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra à Senhora Dra. Helena Terra, do PS. =====

===== No seguimento, nomeadamente, daquilo que acabou por ser dito pelo Senhor Presidente, eu acho muitíssimo bem e, portanto, eu sugeria ainda se me permitisse, a proposta da Mesa, a proposta de quem quer que seja, mas que todos nós estamos disponíveis para votar por unanimidade, se quisermos uma moção para fazer chegar à Associação Nacional, também além daquilo que o Senhor Presidente acabou de referir, uma moção para ser enviada para a Associação Municipal de Municípios, se quisermos para a Assembleia da República, porque não, no sentido de criarmos mecanismos no todo nacional para permitir fazer a fiscalização concreta disto. Para já nós vamos tomar as medidas e muito bem, de acordo com o que acabou de referir o Senhor Presidente da Câmara, para aquilo que é o nosso quintal, mas é evidente que é importante que se pense na quinta e, portanto, para além disso estamos disponíveis, a proposta da Mesa, a proposta de quem quiser, para aprovar uma moção nesse sentido. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Muito bem. Ficou claro que vamos aprovar, aprovar se os Senhores aprovarem, peço desculpa deste abuso, a proposta que nos foi feita com o aditamento que nos foi transmitido pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, pela Deputada Dra. Helena Terra, acrescentando que se deve enviar uma moção que ficará, na sequência da votação que for feita, também aprovada com este conteúdo de protesto relativamente à situação e propondo medidas fiscalizadoras para moralizarmos e para além de moralizarmos para que isto cumpra o objectivo para que foi criado, porque ela foi criada com um objectivo claro e não está a corresponder a esse objectivo. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezasseis à votação, sendo deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, fixando a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2009 em 0,25%, com a condição resolutive de trimestralmente todos e cada um dos operadores enviarem até ao último dia do trimestre, em causa, resumo detalhado da facturação de todos os municípios de Oliveira de Azeméis. =====

===== *Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito:* =====

===== *Eu depois darei conhecimento das démarches que foram feitas na sequência desta aprovação e a moção depois será enviada, a Câmara Municipal acolhendo o sentimento, e depois será enviada em nome da Assembleia Municipal para a Associação Nacional de Municípios e para os grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República.* =====

===== **Ponto dezassete:** *Definição de percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos de 2009 – Lei das Finanças Locais n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Fixação de percentagem.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O definido na alínea c) do n.º 1 do art.º 19º da LFL, conjugado com o n.º 2 do art.º 20º e art.º 59º, os municípios têm direito a participação variável no IRS, até ao limite máximo de 5%, devendo deliberar anualmente uma percentagem de IRS; - O Estudo e Plano de Saneamento Financeiro aprovados, que apontam para a maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais e taxas, conforme o estatuído na alínea f) do n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 38/2008 de 07 de Março; - As constantes assumpções de novas responsabilidades e transferências por parte dos Municípios, os constrangimentos orçamentais os novos limites e restrições decorrentes da nova Lei das Finanças Locais, a instabilidade económica e financeira recessiva, os valores, volume e a execução de actividades, eventos, obras e investimentos em curso previstos no Plano Plurianual de Investimentos – PPI, e no Plano das Actividades Mais Relevantes – PAR, e no Plano de Administrações Directas – PAD; - A percentagem de participação no IRS será aplicada sobre os rendimentos auferidos em 2009, e transferida para o Município no ano 2010, propõe-se: Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 19º da LFL, conjugado com a alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, a deliberação da percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos do ano 2009, pela Assembleia Municipal, em 5%.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Dado que os Municípios têm direito a uma participação variável no IRS, que face ao Estudo e Plano de Saneamento Financeiro aprovados, o caminho apontado é o de maximização das receitas, designadamente em matéria de impostos locais e taxas. Tendo em conta os inúmeros encargos económico-financeiros do Município, designadamente em investimento, a par dos constrangimentos orçamentais e dos limites e restrições dos impostos pela nova Lei das Finanças Locais, propomos a fixação da percentagem de fixação da percentagem da participação no IRS em 5% para o ano de 2009.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores Armindo Nunes e Dr. Isidro Figueiredo.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Armindo Nunes, do PS, que fez a seguinte intervenção:* =====

===== *A Lei das Finanças locais permite aos Municípios uma participação variável até ao máximo de 5% sobre o IRS dos cidadãos com domicílio fiscal no respectivo território. A*

proposta do Executivo pretende a aplicação da taxa máxima, os 5%, tal como fez no ano em curso. Sendo certo que qualquer redução que o Município faça nessa taxa, reverte directa e integralmente em benefício do Município, aliviando-lhe a factura fiscal na exacta medida da redução, estamos a deliberar sobre uma matéria que afecta o rendimento disponível das famílias. Qualquer pessoa minimamente informada e preocupada com a realidade dos nossos dias, tem a consciência de que os tempos são de dificuldade e que não adianta esperar que algum mago da economia, da finança ou da política venha resolver os problemas de repente, porque afinal eles não foram sequer capazes de nos avisarem da aproximação da crise. Subitamente, o cidadão, aqui e mesmo nos ditos países ricos, quem diria, viu-se confrontado com uma realidade que os vendedores de ilusões lhe esconderam e tem de fazer milagres para conseguir levar o seu barco a bom porto, para governar o seu pequeno grande mundo. A contenção das despesas das famílias é nestas circunstâncias, a primeira das medidas que se impõe e os impostos são uma despesa obrigatória, que tem muito peso nos orçamentos familiares. A fundamentação da proposta em discussão invoca as necessidades orçamentais, entre outras, "... O volume e a execução de actividades, eventos, obras, etc...". Mas não pode ignorar o reverso da medalha, as receitas disponíveis e sobretudo aquelas que saem do bolso dos Municípios, como é o caso deste e de outros impostos, também aqui hoje em discussão. É preciso encontrar o equilíbrio nesta difícil arte de gerir o orçamento municipal. Temos de cortar naquilo que não é essencial para poder ajudar o Município a ultrapassar as suas dificuldades. A redução da percentagem de participação no IRS, para além do benefício material, palpável, que representa para os Oliveirenses, vale também e sobretudo como sinal da sensibilidade e do esforço do Município e como estímulo encorajador e potenciador das energias individuais. Com estes considerandos, a minha Bancada, propõe: Que a percentagem de participação do Município no IRS dos Municípios sobre os Rendimentos de 2009, seja de 4,5%. =====

===== A Bancada do PS, apresentou a seguinte proposta: "Que a percentagem de participação do Município no IRS dos Municípios sobre os Rendimentos de 2009, seja de 4,5%."

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Isidro Figueiredo, do PSD, que disse: =====

===== No que diz respeito a este ponto da Ordem de Trabalhos e que vem muito na sequência daquilo que já foi aqui discutido, é curioso, e podíamos estar aqui a discutir com muitos menos considerandos, dizer que baixar os impostos era fácil, mas pode sair muito caro. E, portanto, neste contexto de crise que ainda vivemos e por sinal ainda vai continuar, é pena que quem permite que das receitas por via do IRS possa haver alguma flexibilização não o faça, não o pratique como é o caso do Governo. E nós vivemos em crise, não apenas em Oliveira de Azeméis, vivemos, infelizmente, em todo o País. E já agora vale a pena lembrar que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, como muitas outras, aliás este procedimento da taxa máxima em 5% é aquilo que se passa também em todos os Municípios da Grande Área Metropolitana do Porto e vale a pena dizer também que é muito fácil dizer que a Câmara Municipal tem de seguir um orçamento de rigor, tem de ter uma gestão de rigor e, acrescento eu, tendo que seguir também um plano de saneamento financeiro não se pode dar, infelizmente, ao luxo da receita que lhe provém por esta via, aliás na consequência daquilo que faz o próprio Governo de não abdicar das suas receitas, como é óbvio. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

=====
 Chamo a atenção dos Senhores Deputados para o seguinte: a intervenção do Senhor Armindo tem também anexa uma proposta, está inserida na sua própria intervenção uma proposta que fixa a percentagem em 4,5%. A proposta que a Câmara Municipal apresentou fixa essa percentagem em 5%. Estão todos esclarecidos sobre aquilo que vamos votar? =====

=====
 Colocada à votação a proposta apresentada pela Bancada do PS, que fixa a percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos de 2009 em 4,5%, foi a mesma rejeitada por maioria, com os seguintes votos: contra - vinte e sete do PSD e um do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; a favor – catorze do PS, um do CDS/PP, um do PCP-PEV e um do Presidente da Junta de Freguesia de Fajões. =====

=====
 Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezassete à votação, sendo deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, fixando a percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos do ano 2009 em 5%, com os seguintes votos: a favor - vinte e sete do PSD e um do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; contra - catorze do PS, um do CDS/PP, um do PCP-PEV e um do Presidente da Junta de Freguesia de Fajões. =====

=====
Ponto dezoito: Proposta de sinalização vertical na freguesia de Pindelo – Aprovação. =====

=====
 Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1. 1. A necessidade de melhorar o ordenamento do trânsito na freguesia de Pindelo; propõe-se: a) Na Rua da Bica, a colocação de: 1 sinal de proibição de voltar à direita (C11a); 1 sinal de proibição de voltar à esquerda (C11b); 1 sinal de trânsito de sentido único (H3); 2 sinais de sentido proibido (I), sendo que, um destes sinais leva um sinal adicional (a 60 metros); b) Na Rua da Lousa: 1 sinal de paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos (B2), vulgo STOP; c) Rua Fundo de Aldeia: 1 sinal de via pública sem saída (H4); d) Rua da Fonte: 1 sinal de paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos (B2); e) Travessa Aido de Baixo com a Rua Aido de Baixo: uma baia direccional (06b). A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A / 98 de 01 de Outubro e 41 /2002 de 20 de Agosto.” =====

=====
 O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

=====
 O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar esclarecimentos. =====

=====
 Esta proposta surge na sequência de um pedido feito pela Junta de Freguesia de Pindelo, nós aceitamos a proposta da Junta e vimos transmiti-la para aprovação. =====

=====
 Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

=====
 Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezoito à votação, sendo deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto dezanove:** Proposta de sinalização vertical no início do troço 03 – Aprovação. =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1. A impossibilidade de manobra de veículos pesados no entroncamento Troço 3 – Rua António Pinto de Carvalho, propõe-se: a) A colocação de sinal vertical C3b (Proibição de veículos pesados) no início do troço 3 sentido nascente-poente; A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A / 98 de 1 de Outubro e 41 /2002 de 20 de Agosto.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar esclarecimentos. =====

===== Esta proposta surge na sequência da inauguração do Troço 03 e devido à impossibilidade de passarem veículos pesados, principalmente no entroncamento com a rua que dá para a zona industrial, a Rua António Pinto de Carvalho, propõe-se a colocação de sinal de proibição de veículos pesados logo no início do Troço 03, no sentido nascente/ poente. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezanove à votação, sendo deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte:** Processo n.º 1597/08 – Centro Social Dra. Leonilda Aurora da Silva Matos – Unidade de Cuidados Continuados Integrados – Reconhecimento de Equipamento Público de Interesse Municipal. =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Propõe-se a aprovação de proposta de remessa à Assembleia Municipal com vista à aprovação do Equipamento de Unidade de Cuidados Continuados Integrados, como equipamento público de interesse municipal, reconhecido nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do nº2 do artigo 23º do Regulamento do Plano Director Municipal.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Pretendendo o Centro Social Dra. Leonilda Aurora da Silva Matos construir uma Unidade de Cuidados Continuados Integrados, sendo necessário para a viabilidade do licenciamento deste equipamento o reconhecimento de interesse municipal e considerando que este será um equipamento de elevada importância para a melhoria da qualidade de vida da população do Município, propõe-se a aprovação do reconhecimento de equipamento público de interesse municipal. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte à votação, sendo deliberado por unanimidade reconhecer o interesse municipal do equipamento em questão.* =====

===== ***Ponto vinte e um:** Processo n.º 936/08 – Hidrorecursos – Exploração de Energia Eléctrica, Lda., - Reconhecimento do Interesse Municipal do Projecto.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. A empresa Hidrorecursos – Exploração de Energia Eléctrica, Lda pretende construir uma Mini-Hídrica, no lugar de Pedra Má, Pindelo, junto ao Rio Ínsua. 2. Sem uma identificação precisa da nova construção existem duas possibilidades de localização face ao PDM: a) Caso a construção se localize em “Área Rural” e “REN – áreas com risco de erosão”, a pretensão pode ser enquadrada no n.º 3 do artigo 15º, desde que a actividade seja entendida como unidade industrial, dado o seu CAE estar inserido na Secção E – Produção e distribuição de electricidade, gás e água. Se assim for é necessário o reconhecimento do interesse municipal do projecto. b) Caso a construção se localize em “Espaços Florestais” e “REN – áreas com risco de erosão”, a pretensão tem enquadramento na alínea a) do n.º 2 do artigo 23º, uma vez que a definição de “equipamentos públicos de interesse municipal reconhecido” compreende os equipamentos públicos ou de utilização pública e ainda infra-estruturas técnicas. 3. Face ao regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional, na sua actual redacção, a pretensão enquadra-se nas acções insusceptíveis de prejudicar o equilíbrio ecológico para as áreas com risco de erosão, nomeadamente na secção XIII – Produção de electricidade a partir de fontes de energia renováveis. Propõe-se: Que seja reconhecido o interesse municipal do projecto, atendendo a que se destina à produção de energia eléctrica a partir de recurso natural existente não poluente, aumentando a autonomia energética do concelho face às suas necessidades. Tal medida tem enquadramento nas disposições do PNAEE – Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética 2015, mais concretamente no Programa para a Eficiência Energética do Estado que compreende um conjunto de medidas dirigidas, nomeadamente à iluminação pública e à negociação centralizada de energia na Administração Central e Local. Considera-se ainda que a pretensão pode ser enquadrada nas disposições do PDM, quer na sua valência de actividade industrial quer na sua valência de infra-estrutura técnica, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artº 23º do Regulamento do PDM – Plano Director Municipal, conjugado com a alínea d) do n.º 7 do art.º 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e posteriores alterações.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Pela empresa Hidrorecursos foi manifestada a intenção de construir uma mini-hídrica no lugar de Pedra Má, freguesia de Pindelo. Com vista à aprovação deste projecto depois nas instâncias respectivas, foi solicitado o reconhecimento do interesse municipal do projecto. Na proposta consta, apesar de não se saber a exacta localização da mini-hídrica, um parecer que está junto que vos foi fornecido de que é viável a aprovação deste projecto em termos de Regulamento do PDM e propõe-se que seja reconhecido o interesse municipal do projecto, atendendo a que se destina, conforme também consta da proposta, à produção de energia eléctrica a partir de recurso natural existente, não poluente, aumentando a autonomia*

energética do concelho face às suas necessidades. Tem enquadramento nas disposições do Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética 2015. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores Óscar Oliveira e Dr. Vieira Dias. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Óscar Oliveira, do PCP-PEV. =====

===== Senhor Vereador, esta questão leva-me aqui a algumas interrogações, eu sou um leigo nestas matérias, mas também tenho acompanhado situações idênticas. É evidente que eu tenho a noção da importância que tem as energias alternativas e as mini-hídricas pelo País fora; o peso que tem relativo à energia eléctrica no âmbito nacional, ela representa hoje 1%, enfim tem algum peso significativo. Mas eu penso que em relação a este processo e é evidentes que eu estou mesmo a ver que o Senhor Presidente vai dizer que isto é um processo só de nós aprovarmos o interesse público, mas eu alertava aqui algumas interrogações e preocupações em relação a este processo. Eu quando levanto esta questão baseio-me em situações que se estão a passar em relação a Municípios que estão aqui até ao nosso lado e que querem construir mini-hídricas, estou a falar concretamente no Município de Arouca que quer construir duas mini-hídricas no Paiva, junto a Alvarenga e a contestação das populações, ainda recentemente se realizou um debate sobre este tema, consequências estas que é necessário nós acautelarmos: consequências de impacto ambiental, ecológico e do caudal do rio. Todos sabemos que quando estas mini-hídricas são instaladas, a jusante em determinadas alturas, quando as turbinas estão em movimento, desaparece a água, ainda por cima temos aí problemas de clima, já não há água, com isto a água desaparecerá. E colocarão em causa também a sobrevivência da própria fauna, da piscicultura e eu deduzo, não sei se será o local, mas estou mesmo a imaginar que se calhar é lá em cima onde estão os patinhos, junto a Pinhão, será mais ou menos, se calhar, nesse espaço. Eu penso que estas interrogações são pertinentes e que nós e a Câmara devemos estar atentos. Para além de que em relação a este processo, é fundamental nós ouvirmos as populações, a população da freguesia mas também as populações que são abrangidas por este rio. Penso que isto é fundamental. Nós estamos a tomar uma decisão, dar viabilidade sem um estudo de impacto ambiental e das consequências que poderá trazer para as populações é necessários nos estarmos atentos. É neste pressuposto, em relação a atitudes que outros Municípios estão a ter em relação a esta situação, tendo em conta a importância que eu faço vincar aqui, a importância que tem as mini-hídricas, agora nós temos de acautelar e em relação às consequências, podem trazer mais prejuízos do que benefícios para as populações vizinhas. Ficou bem vincada aqui a minha posição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Vieira Dias, do CDS/PP. =====

===== Senhor Presidente, a verdade é exactamente, eu não queria ser o decalque do nosso Colega de Assembleia o Óscar, mas a verdade é que é preciso ter apontamentos técnicos para poder responder a este assunto. Em primeiro lugar, a mini-hídrica quando é que deixa de ser mini-hídrica e passa a ser hídrica só? Qual é o impacto que isto produz no ambiente? Estamos de acordo quanto a isso. Qual é o impacto exactamente que pode fazer em relação à flora e à fauna? E ao clima? Portanto, nós precisamos de ter mais dados. Eu quero dizer que louvo, eu louvo todas as mini-hídricas, toda a energia limpa, quer seja solar, quer seja eólica eu

estou de acordo, há que saber qual é o impacto e a área. Naturalmente que aqui não se vai ter o problema que tem sido com a barragem do Tuã, nada disso, mas era bom que tivéssemos acesso a isso, até porque esse rio que se deveria chamar Antuã, e não Ínsua como tem sido chamado esse rio, é um dos dois maiores do concelho, não é o maior, o maior de todos é o Caima, depois é esse rio e depois será o rio Ul, que está condenado porque não tem fauna, nem água, e nós precisamos de saber como as coisas se passam e as barragens que estão a ser feitas a montante fazem com que haja falta de água neste rio Ul, são barragens que foram feitas no concelho a montante de Oliveira de Azeméis, que provocam isso e, portanto, não foi acautelado esse pormenor, apareceu como coisa feita sem se ver o impacto que dava não só nesse concelho mas também naqueles que lhe são seus vizinhos. É isso que eu quero precisamente obstar. Está certo, Senhor Presidente? A nossa posição sem isto, naturalmente, não será contra, mas também não será a favor enquanto não tivermos todos os elementos técnicos necessários. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor José António de Pinho Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo. =====

===== Eu penso que nesta questão da mini-hídrica há aqui alguma confusão e atrevo-me a perguntar ao Senhor Óscar e ao Senhor Dr. Vieira Dias, se pensam que é uma barragem ou o que é? Que é uma barragem, não é? Eu dou uma explicação. Nós temos o projecto já há alguns anos, mas tem vindo a ser atrasado. O que se passa é o seguinte e quem conhece aquilo sabe que é verdade: a Hidrorecursos pretende captar a água do açude da Pedra Má, melhorando ao açude sem aumentar nada na herdação que represa a água, aquilo vai aproveitar a chamada levada que é de rega e anda duzentos metros, portanto melhora essa situação que está num péssimo estado, na nossa opinião e na opinião da Assembleia de Freguesia, vai melhorar significativamente essa dita levada e as condições do regadio; há-de entrar numa caixa que não é maior do que dois metros quadrados e daí garante na água para o regadio e depois só as sobras é que entra em gravidade num tubo e a inclinação que tem é que vai fazer girar a dita turbina. Não é mais do que isso, é só isso. Esta é que é a pura realidade, não é a encorção da água, não é barragem, são melhorias que traz para a freguesia, para os regantes e para toda a população e inclusivamente para a Junta, porque há algumas contrapartidas nisso. Eu estou a dizer isto porque é a pura realidade, mas se alguém quiser ver o projecto eu posso fornecer. Era só. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e um à votação, sendo deliberado por maioria, com o voto contra do Membro do PCP-PEV, reconhecer o interesse municipal do projecto em questão. =====

===== O Senhor Óscar Oliveira, do PCP-PEV, fez a seguinte declaração de voto: =====

===== Em relação ao meu voto de contra, não ponho em causa as observações do Senhor Presidente da Junta, não é isso que está em causa. Eu acho que o importante nestas coisas, para nós tomarmos uma posição em relação a determinada matéria de merecer factos, meios e penso que esse estudo, eu posso depois ver com o Senhor Presidente e felicitar esse estudo, mas penso que o estudo é fundamental porque uma coisa é o parecer e depois é o ser e nessas situações nós devemos precaver. Como tal é nesse quadro que eu tomo esta posição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Feita esta declaração de voto fica agora uma sugestão minha que o Óscar Oliveira quando andar a dar as voltas dele pela freguesia, que passe lá também para ver e também fica mais inteirado das questões. =====

===== **Ponto vinte e dois:** Proposta de Programa de Ocupação como Área de Equipamento para instalação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis – Aprovação. =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, pretende construir o novo quartel em terreno localizado em área de equipamento face ao PDM em vigor; 2. Para esta área de equipamento os elementos complementares do plano não lhe associam qualquer uso preferencial; 3. A implantação do quartel é possível desde que seja aprovado programa de ocupação nesse sentido, de acordo com as disposições dos artigos 12º e 13º do regulamento do PDM; 4. De acordo com as definições constantes no art.º 5º, o quartel de bombeiros inclui-se no tipo de equipamentos de carácter social, propõe-se: Que seja aprovado o programa de ocupação para instalação do quartel de bombeiros na área de equipamento definida no PDM ao lado da Avenida Dona Maria I, junto da rotunda da Repsol. Que ao abrigo dos artigos 12º e 13º do Regulamento do PDM, conjugado com a alínea d) do nº 7 do art.º 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e posteriores alterações, seja aprovada esta proposta de ocupação para esta área de equipamento”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Pretendendo a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis construir um novo quartel de bombeiros em área definida no PDM em vigor como área de equipamento, não lhe estando associado qualquer uso preferencial. Este tipo de equipamento inclui-se nos equipamentos de carácter social. Dado que a implantação do referido quartel é possível desde que seja aprovado um programa de ocupação nesse sentido, propõe-se a aprovação do referido programa de ocupação para a instalação do quartel dos bombeiros na área de equipamento definido no PDM ao lado da Avenida D. Maria I, junto à rotunda da Repsol. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Arqt.º Jorge Rosa. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Arqt.º Jorge Rosa, do PSD. =====

===== Muito boa noite a todos. Eu quero aproveitar este momento só para chamar a atenção neste Órgão à Câmara Municipal. Os trabalhos de movimentação de terras estão a ser feitos e, nomeadamente, o acesso do limite das três freguesias de Macinhata da Seixa, Oliveira de Azeméis e Ul, a minha chamada de atenção é para que aquele marco que o Prof. Magalhães já fez uma intervenção nesse sentido no “Correio de Azeméis”, este Órgão acho que devia dizer alguma coisa também, e eu em particular já o devia ter feito, mas aproveito esta boleia dos bombeiros, bom trabalho para os bombeiros mas esta intervenção deve ser vigiada pela Câmara Municipal, melhorada e aquele espaço seja também uma montra para os bombeiros sendo a sua

entrada, mas a permanência histórica de Oliveira de Azeméis, Ul e Macinhata da Seixa em particular. Era só isto que eu tenho a dizer. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Fica registado e acho que é importante esta achega, aliás eu assisti ao início do movimento de terras e tive ali algum receio que aquele marco caísse, mas agora estão a tirar a terra mais do lado de cima, portanto já não mexem mais ali naquilo, mas evidentemente que precisa e merece outra dignidade e se calhar até a própria obra do quartel ali faz com que esse marco tenha outra dignidade. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Vai ter uma intervenção, vamos acautelar precisamente o marco, não vai poder estar naquela posição, terá que recuar, e vamos fazer um arranjo à volta do marco, para defender o marco, mantê-lo no mesmo local, ligeiramente recuado, mas iremos com certeza fazer isto conjuntamente com as três freguesias. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====

===== Muito bem e apraz registar evidentemente também os avanços e os progressos para que esta Corporação de Bombeiros de Oliveira de Azeméis possa ter novas instalações. ==

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e dois à votação, sendo deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, ou seja, aprovar o programa de ocupação para instalação do quartel de bombeiros na área de equipamento definida no PDM ao lado da Avenida Dona Maria I, junto da rotunda da Repsol. =

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Antes de dar a palavra ao Público tinha duas informações a transmitir. Uma, é que a Assembleia Municipal, toda a sua tramitação burocrática e de excesso de papel tem tendência a desaparecer, seguindo aliás à risca também recomendações ambientais e outras do ponto de vista funcionalidade e, portanto, estamos a trabalhar nesse sentido. Sempre que for necessário, e não daremos nenhum passo sem o comunicar e articular com as diferentes Bancadas para que isto seja feito em conhecimento e, esperemos, com o acordo de todos, o objectivo é esse: evitar o papel, usar as novas tecnologias e os meios informáticos o mais possível e só usar o papel naquilo que é estritamente necessário. Relativamente à questão dos requerimentos pendentes entre a última Assembleia Municipal e esta, dar-vos conhecimento que aquela questão que foi aqui levantada pelo Senhor Domingos Silva Abreu e Sousa, relativamente ao mau estado do piso à entrada de sua casa e aos prejuízos que lhe causaram, a indicação que nós recebemos na Mesa, foi que foi decidido proceder ao pagamento do valor reclamado e que foi mesmo emitido um cheque já em 30/10/2008. Relativamente às questões que foram apresentadas pelo Senhor Prof. Leonel Martins, que está presente, sobre os passeios no Calvário até ao Parque de La-Salette a resposta que nós temos e que chegou à Mesa, prende-se como fazendo parte da estratégia para a regeneração e desenvolvimento urbano de Oliveira de Azeméis. É uma matéria que estará em cima da Mesa, é uma matéria de alguma complexidade

mas que será analisada dentro desta perspectiva da regeneração e desenvolvimento urbano de Oliveira de Azeméis. Falou também o Prof. Leonel na questão das passadeiras em Santo António, no semáforo intermitente e naquela passadeira que lá está, a resposta que nós temos é que vai haver uma intervenção de fundo na área de Santo António. =====

==== PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO) ====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Prof. Leonel Martins. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Prof. Leonel Martins, residente nesta cidade, que disse: =====

===== Boa noite. Eu começo por pedir desculpa, porque só hoje é que soube que havia reunião e não preparei bem a lição. A questão da passadeira já foi ultrapassada, mas mantém-se uma questão que é aquela placa que está situada junto aos bombeiros e eu já pedi há mais de um ano para a aproximar mais da passagem que faz ligação em frente à Igreja para o outro lado. Continua lá, não mudaram hoje, pois não? É que os carros passam e não dão prioridade aos peões e também antes dessa passagem continua uma passadeira pintada no chão e isso induz eventualmente os condutores em erro e eles não sabem se é para deixar passar em cima, ou se na passadeira, e então optam por passar e o peão tem de esperar. Este é um outro pedido que eu faço, a aproximação desta placa. Uma outra questão que levantei aqui foi o caso do passeio para o Calvário, eu sei que é um bocado complicado, porque implica talvez um trabalho mais aprofundado mas eu queria apresentar aqui uma sugestão, com um carácter provisório que é o seguinte: em determinadas localidades dão um bocado de prioridade às ciclovias e então pintam no chão um traço e depois pintam uma bicicleta e os carros já sabem que não podem ir para além porque aquilo é para dar a prioridade às bicicletas. O que eu propunha, provisoriamente até se fazer um trabalho mais profundo, depois tem de ser feito o saneamento e outras coisas, é que fosse pintado no sentido ascendente, do lado direito, portanto o passeio vai até quase em frente àquela pastelaria e depois chega ali na curva e acabou-se, fosse pintado no chão um espaço, por exemplo amarelo para as pessoas verem bem, suficiente para passarem duas pessoas, e ia até ao corte para o Parque de La-Salette e aí far-se-ia uma passadeira, uma zebra no chão, e depois continuaria pintado o tal espaço até ao passeio que tem junto antigo centro vidreiro. Portanto seria pelo menos uma solução mesmo que provisória, mas garantia o mínimo de segurança. Antigamente tinha lá as lombas, que desapareceram e agora os carros passam lá a uma velocidade louca e só quem anda a pé se apercebe disso, quem vai de carro não se apercebe e inclusivamente tem lá estado um carro estacionado, apesar de ser proibido estacionar, o que obriga as pessoas a irem para o meio da estrada. Acho que pelo menos essa passadeira não é difícil fazer, é uma questão de pensar, pelo menos com carácter provisório talvez fosse capaz de solucionar temporariamente esse problema da segurança naquela zona. Depois uma outra questão, ali junto ao Hospital, do lado de baixo, tem uma passadeira que liga uma casa para aquele lado. Depois o que acontece? Tem lá um ecoponto que fica mesmo em frente à passadeira e quem se servir da passadeira tem de se desviar senão vai de encontro ao ecoponto. Solução: ou afastavam a passadeira um bocadinho mais para o lado ou então desviavam um bocadinho o ecoponto. Outra coisa: a nova via, o Troço 03, foi inaugurado e ainda bem que foi inaugurado de dia, porque se fosse à noite era uma chatice porque não viam nada, porque abriram a estrada e a estrada não tem luz pública. Aquilo é para levar luz

pública? As infra-estruturas já estão prontas? Não vão estragar a estrada? Convém colocar luz, porque aquilo não dá segurança a ninguém e que já estão a começar a roubar os arbustos, o que não é difícil, é escuro, leva-se para lá o carro e não custa nada. Nem que se colocassem lá uns lampiões como aqueles das festas. Outra coisa: o cemitério, eu vinha pedir que colocassem placas de trânsito proibido dentro do cemitério. Quando há funerais, o carro fúnebre vai até à capela e depois as pessoas levam a urna a pé. No entanto, já vi carros lá dentro, de alguém que vai enfeitar as campas, essa senhora é florista e eu não sei se ela tem autorização ou não para ir lá para dentro com o carro. Era conveniente ver esta situação. Em relação ao trânsito, eu apercebi-me no outro dia, naquela descida antes do Pingo Doce, do lado de cima do Rainha, aquela estrada é sentido único e depois lá em baixo tem dois sentidos e eu não percebo porque tem os dois sentidos. Eu sei que na altura foi para facilitar o acesso à garagem, mas eles podem perfeitamente dar a volta por cima, porque se não também peço que ali junto aos Correios me fizessem em sentido ascendente que me dava mais jeito para chegar a casa. Acho que não justifica ter lá aquilo com dois sentidos. Ainda outra coisa, a rua que vai dar ao campo de jogos, hão-de reparar, eu não sei se é coincidência nos dias em que eu passo lá ou se é todos os dias, não sei se é do saneamento da escola, mas está lá tudo empossado, todos os dias está lá água empossada de saneamento e é um pivete. É aquele terreno junto ao campo de ténis, há ali qualquer coisa que não está a funcionar. Outra coisa: eu hoje li no jornal “A Voz de Azeméis” uma notícia que inicialmente me deixou extremamente entusiasmado, que foi quando apareceu lá na primeira página que a piscina estava pronta e depois dizia “prevê-se a inauguração antes do ano lectivo” e eu pensei há engano é antes do próximo ano, mas depois fui ler o artigo e realmente é antes do próximo ano lectivo, quer dizer que temos mais ou menos um ano pela frente. A piscina está pronta e não está, ou seja, fazer uma comparação é a mesma coisa que eu faço uma casa, construo uma casa e digo a minha casa está pronta, mas depois não tenho lá dentro electricidade, água, nem saneamento. =====

===== Relativamente a esta questão o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu: =====

===== O que falta na piscina é, efectivamente, os arranjos exteriores. Estão a acabar o projecto precisamente para nós lançarmos uma empreitada, porque aquilo tem que ser por empreitada. =====

===== O Senhor Prof. Leonel Martins continuou a sua intervenção: =====

===== Vou terminar com uma questão, não quero ser chato. O que vou dizer agora, de forma alguma quero duvidar do Senhor Presidente, é aquela questão da Casa dos Monteiros. A Casa dos Monteiros como sabem é da Família dos Monteiros, eu conheço a família há muitos anos, nasci naquela zona, cresci com os filhos, tenho muita consideração pela Família, era uma das famílias mais ricas de Oliveira de Azeméis e que, infelizmente, digamos por má cabeça, os filhos desbarataram tudo. É uma família que deve muito dinheiro, um dia destes chegou a estar afixado um papel de penhora por parte do tribunal da casa, mas isso não interessa. Eu ponho-me no lugar deles, é uma família que está a olhar pelos seus interesses, eu se estivesse no lugar deles também fazia a mesma coisa, ou seja, tentar fazer algum dinheiro com a propriedade para eventualmente fazer face às muitas dívidas que tem. Eu entendo perfeitamente isso e a reacção deles e provavelmente faria a mesma coisa, não vou dizer o contrário. No entanto, o que está em causa são os interesses eventualmente de uma família e os interesses de Oliveira de Azeméis. O Senhor Presidente da Câmara, não estou a pôr em causa, em Março já tinha tomado uma

atitude e disse que a casa era para preservar, eu não estou a pôr em causa, sei perfeitamente que o Senhor não mudou de opinião porque não houve nada que levasse a mudar. No jornal veio uma proposta do projecto arquitectónico, dizem que é novo, não é novo, o projecto é de Novembro, portanto é anterior, o Senhor Presidente já o conhecia quando tomou a decisão, uma decisão com convicção e com muita coragem política, porque eu sei que o Senhor Presidente nestas questões é pressionado, eu sei, mas ele teve uma coragem política de bom senso, discernimento, tal e qual como preservar a casa onde vai funcionar o Arquivo Municipal, também é para preservar aquela zona, não estou a pôr em causa. O projecto é absolutamente igual, pequenas alterações, mantém a cerca. O que é que eles alteraram? Uma torre que antigamente era espelhada e que ficava do lado poente, mudaram para o outro lado, mais pequena mas de quatro pisos, continuam a querer construir de ponta a ponta. E como é que eles resolveram o problema da tal via estruturante? Metê-la por baixo, tentar metê-la por baixo. O imóvel em si não tem nada de novo. Eu sei perfeitamente que o Senhor Presidente não mudou de opinião, eu vim cá apenas por pessoas que me interrogam, estou a falar sinceramente, há pessoas que passam na rua por mim e me perguntam “Leonel, como é que é com a Casa dos Monteiros? Aquilo sempre vai abaixo? E a rua já não avança?” Eu como digo não estou a pôr em causa a palavra do Senhor Presidente, não tenho razão de queixa até este momento por parte do Senhor Presidente. Deixo novamente a questão, Senhor Presidente, e até para as pessoas ficarem descansadas porque isto ao fim ao cabo é uma questão que interessa a muitos cidadãos Oliveirenses. Em relação a esta questão, o Senhor Presidente mantém a posição assumida no mês de Março? =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse: =====

===== Eu sobre isso já falei o suficiente. =====

===== O Senhor Prof. Leonel Martins continuou a sua intervenção: =====

===== Fico mais descansado. Aliás, Senhor Presidente, eu não estou a pôr em causa a sua palavra, para ser sincero. É apenas para algumas pessoas, as chamadas “más-línguas”. É uma forma apenas de eu poder falar com as pessoas e dizer “estejam descansadas que o Senhor Presidente da Câmara reafirmou novamente essa posição”. Muito obrigado. =====

===== Antes de terminar o Senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação por minuta da acta relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== Para terminar esta Sessão, o Senhor Presidente da Assembleia disse: =====

===== Antes de terminar, Senhores Membros da Assembleia Municipal dar nota do seguinte: vamos ter uma Assembleia Municipal extraordinária no próximo dia 25, terça-feira, porque vai-se discutir um tema, infelizmente bastante actual, que tem a ver com a violência, a violência doméstica. Portanto, cada Partido tem direito a usar da palavra, eu sei que o CDS/PP não vai estar, o Dr. Vieira Dias não pode estar, o Óscar Oliveira também não, também eu próprio não estarei presente tal como a Dra. Helena Terra por outros compromissos que temos, mas peço aos Membros da Assembleia Municipal, àqueles que poderem estar, que estejam presentes. É um painel de luxo, de convidados, de pessoas com bastante conhecimento na matéria, nós enviamos bastantes convites para todo o movimento associativo do concelho e é mais uma forma também de valorizarmos a Assembleia Municipal Temática aberta a uma tema

bastante actual. O início está previsto para as catorze horas. Termino desejando a todos uma boa noite e um bom fim-de-semana. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a Sessão, eram 19h 15m, da qual para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos constituintes da Mesa. =====